Impresso Especial

EDICÃO Nº 2926

Jornalista Responsável Denise Pinto de Oliveira - MTB 15874

5 DE MAIO DE 2006

A CONTROL B.74.02.0362-8-DR/SPI P.M. Jundiaí CORREIOS do Município de Jundiaí

ODER EXECUTIVO



PORTARIA Nº 072, DE 02 DE MAIO DE 2006

ARY FOSSEN, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e face ao que consta do Processo Administrativo nº 09.975-9/06,

R E S O L V E autorizar a IGREJA MINISTÉRIO INTERNACIONAL VISÃO PROFÉTICA, a título precário e gratuito, o uso das dependências do Parque Municipal Reserva Biológica de Corrupira "Antonio Jacyro Martinasso", para realização de Congresso Regional de Mulheres, no dia 06 de maio de 2006.

A utilização do próprio público de que trata este ato dar-se-á de acordo com as condições estabelecidas no Termo de Autorização de Uso, que fica fazendo parte integrante desta Portaria.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ARY FOSSEN

Prefeito Municipal

JOSÉ ANTONIO GALEGO Secretário Municipal de Educação e Esportes

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos dois dias do mês de maio de dois mil e seis.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS

Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

PORTARIA Nº 075, DE 04 DE MAIO DE 2006

ARY FOSSEN, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

D E S I G N A a Srta. SIMONE ZANOTELLO, Assistente Técnico, como Presidente da COMISSÃO MUNICIPAL DE HABILITAÇÃO E JULGAMENTO DE LICITAÇÕES, durante o impedimento do Sr. NEURI JOSÉ ANZOLIN, no período de 02 a 11 de maio de 2006, designados pelas Portarias nº 102, de 19 de maio de 2005 e nº 150, de 1º de setembro de 2005.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 02 de maio de 2006.

ARY FOSSEN

Prefeito Municipal

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos quatro dias do mês de maio de dois mil e seis.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS

Secretário Municipal de Negócios Jurídicos



DECRETOS



DECRETO Nº 20.413, DE 27 DE ABRIL DE 2006

ARY FOSSEN, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e em face ao que consta dos autos do processo administrativo nº 10.425-3/1997,

DECRETA:

- Art. 1° O Regimento Interno do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural de Jundiaí, originariamente aprovado pelo Decreto nº 7.240, de 14 de fevereiro de 1984, passa a viger nos termos do anexo que integra o presente Decreto.
- Art. 2° O Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural será constituído de:
- I 02 (dois) representantes titulares e 01 (um) suplente da Prefeitura do Município de Jundiaí;
- II 01 (um) representante titular e 01 (um) suplente da Casa da Agricultura;
- III 01 (um) representante titular e 01 (um) suplente do Escritório de Desenvolvimento Rural - Campinas;
- IV 01 (um) representante titular e 01 (um) suplente do Escritório de Defesa Agropecuária - Campinas; V - 01 (um) representante titular e 01 (um) suplente da
- Escola Técnica em Agropecuária de Jundiaí; VI - 01 (um) representante titular e 01 (um) suplente da
- Divisão de Engenharia Agrícola IAC; VII - 01 (um) representante titular e 01 (um) suplente do
- Sindicato Rural Patronal de Jundiaí;
- VIII 01 (um) representante titular e 01 (um) suplente da Associação Agrícola de Jundiaí;
- IX 01 (um) representante titular e 01 (um) suplente do Banco do Brasil:
 - X 01 (um) representante titular e 01 (um) suplente do

Segmento de Máquinas e Implementos Agrícolas;

- XI 02 (dois) representantes titulares e 01 (um) suplente dos Produtores Rurais do Município de Jundiaí;
- XII 01 (um) representante titular e 01 (um) suplente do Centro Avançado de Pesquisa Tecnológica do Agronegócio de Frutas - CAPTA Frutas - IAC - Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Estado de São Paulo.
- § 1° Os membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural serão designados por ato do Prefeito Municipal;
- § 2° O mandato dos membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural será de 02 (dois) anos, facultada a recondução.
- Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ARY FOSSEN

Prefeito Municipal

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos vinte e sete dias do mês de abril de dois mil e seis.

GUSTAVO L.C. MARYSSAEL DE CAMPOS

Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL DE JUNDIAÍ

CAPÍTULO I Das Atribuições do Conselho

- Art. 1º O Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural de Jundiaí, autorizado pela Lei nº 2.655, de 16 de setembro de 1982, com a alteração da Lei nº 6.644 de 03 de março de 2006, tem por atribuições:
 - I estabelecer diretrizes para a política agrícola municipal;
- II promover a integração dos vários segmentos do setor agrícola, vinculados à produção, comercialização, armazenamento, industrialização e transporte;
- III elaborar o Plano Municipal de Desenvolvimento Agropecuário, abrangendo as atividades de assistência técnica, construções, reformas e serviços necessários à melhoria da infraestrutura municipal, de apoio à agropecuária e ao abastecimento.
 - IV elaborar, acompanhar e avaliar anualmente, a execução

do Programa de Trabalho Anual;

- V manter intercâmbio com os conselhos similares, visando o encaminhamento de reivindicações de interesse comum;
- ${f VI}$ assessorar o Poder Executivo Municipal em matérias relacionadas à agropecuária e ao abastecimento alimentar.

CAPÍTULO II Da Composição do Conselho

- Art. 2º O Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural será constituído de:
- I 02 (dois) representantes titulares e 01 (um) suplente da Prefeitura do Município de Jundiaí;
- II 01 (um) representante titular e 01 (um) suplente da Casa da Agricultura;
- **III -** 01 (um) representante titular e 01 (um) suplente do Escritório de Desenvolvimento Rural Campinas;
- IV 01 (um) representante titular e 01 (um) suplente do Escritório de Defesa Agropecuária Campinas;
- V 01 (um) representante titular e 01 (um) suplente da Escola Técnica em Agropecuária de Jundiaí;
- VI 01 (um) representante titular e 01 suplente da Divisão de Engenharia Agrícola IAC;
- **VII** 01 (um) representante titular e 01 (um) suplente do Sindicato Rural Patronal de Jundiaí;
- VIII 01 (um) representante titular e 01 (um) suplente da Associação Agrícola de Jundiaí;
- IX 01 (um) representante titular e 01 (um) suplente do Banco do Brasil;
- X 01 (um) representante titular e 01 (um) suplente do Segmento de Máquinas e Implementos Agrícolas;
- **XI** 02 (dois) representantes titulares e 01 (um) suplente dos Produtores Rurais do Município de Jundiaí;
- XII 01 (um) representante titular e 01 (um) suplente do Centro Avançado de Pesquisa Tecnológica do Agronegócio de Frutas - CAPTA Frutas - IAC - Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Estado de São Paulo.
- §1º Os membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural serão designados por ato do Prefeito Municipal;
- §2º O mandato dos membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural será de dois anos, facultada a recondução.
- **Art. 3º** O Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural proporá a cassação do mandato do membro que deixar de comparecer a 02 (duas) reuniões consecutivas ou a 04 (quatro) alternativas, no período de um ano, injustificadamente, ou cujas justificativas não forem aceitas pelo plenário.
- $\$1^{\circ}$ O prazo para requerer justificativa de ausência é de 10 (dez) dias, a contar da data da reunião em que a mesma ocorreu, devendo ser efetuada mediante ofício encaminhado ao Presidente;
 - §2º No caso de ocorrência de vaga, o respectivo suplente

deverá completar o mandato do substituído.

CAPÍTULO III Da Direção

- **Art. 4º** O Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural contará com um Presidente, um Vice-Presidente e um Secretário Executivo.
- **Art. 5º** O Presidente e o Vice-Presidente do Conselho serão eleitos por maioria simples, dentre os membros do Conselho, para um mandato de 02 (dois) anos, facultada a recondução.
- **Art.** 6º Compete ao Presidente do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural:
 - I presidir as reuniões do Conselho;
- II convocar as reuniões extraordinárias, dando ciência a seus membros, através de ofício com pelo menos 10 (dez) dias de antecedência ou de 05 (cinco) dias, por contato telefônico ou pessoalmente;
- III coordenar as atividades do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural;
 - IV propor ao Conselho as reformas do Regimento Interno;
 - V cumprir e fazer cumprir as decisões do Conselho;
- VI assinar conjuntamente, com o Secretário Executivo, as atas das reuniões do Conselho;
- VII adotar as providências necessárias ao acompanhamento, pelo Conselho, da execução das atividades previstas no Programa de Trabalho, baseado no Plano Municipal de Desenvolvimento Agropecuário;
- VIII organizar a ordem do dia das reuniões e enviar a pauta aos membros, no prazo de 10 (dez) dias de antecedência;
- IX abrir, prorrogar, encerrar ou suspender as reuniões do Conselho;
- X convidar pessoas de interesse do Conselho para participar das reuniões, com direito a voz e não a voto, com o objetivo de colaborar com o Conselho, com relação a assuntos que os mesmos dominam;
- XI determinar a verificação de presença, através do respectivo livro;
- XII determinar a leitura da ata e das comunicações que entender necessárias;
 - XIII conceder a palavra aos membros do Conselho;
 - XIV colocar matéria em discussão e votação;
- $\mathbf{X}\mathbf{V}$ anunciar o resultado das votações, decidindo-as em caso de empate;
- XVI decidir sobre questões de ordem ou submetê-las à consideração dos membros do Conselho, quando omisso o Regimento;
- **XVII** propor normas para o bom andamento dos trabalhos do Conselho;
- **XVIII -** mandar anotar os procedentes regimentais para solução de casos análogos;
 - XIX designar relatores para o estudo preliminar dos

assuntos a serem discutidos nas reuniões;

- **XX** vistar os livros e documentos destinados aos serviços do Conselho e seu expediente;
 - XXI determinar o destino do expediente lido nas sessões;
- **XXII** agir em nome do Conselho ou delegar representação aos membros para manter os contatos com as autoridades e órgãos afins;
- **XXIII** dar ciência ao Secretário Municipal de Agricultura e Abastecimento e/ou Prefeito Municipal, das decisões do Conselho;
- XXIV participar da Assembléia dos Presidentes dos Conselhos Municipais de Desenvolvimento Rural, para a indicação dos representantes do Conselho Regional de Desenvolvimento Rural;
- **Art. 7º** Ao Vice-Presidente compete substituir o Presidente em seus impedimentos ocasionais.
- Art. 8º O Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural contará com um Secretário Executivo, indicado pelo Presidente dentre técnicos de nível universitário, com atuação na área pública de assistência e extensão rural e designado pelo Prefeito Municipal.
 - Art. 9º Ao Secretário Executivo compete:
- I assessorar o Presidente na elaboração das pautas das reuniões e nas matérias técnicas:
 - II secretariar as reuniões do Conselho;
- III preparar as atas das reuniões e assiná-las conjuntamente com o Presidente;
- IV responsabilizar-se pelos livros, atas e outros documentos do Conselho.

CAPÍTULO IV Das Atribuições dos Membros do Conselho

- Art. 10 Aos membros do Conselho incumbe:
- I participar das discussões e deliberações do Conselho, apresentando proposições, requerimentos, moções e questões de ordem:
- ${f H}$ -votar as proposições submetidas à deliberação do Conselho;
 - III comparecer às reuniões na hora pré-fixada;
 - IV desempenhar as funções para as quais foi designado;
- \boldsymbol{V} relatar os assuntos que lhes forem distribuídos pelo Presidente;
 - VI obedecer as normas regimentais;
 - VII assinar as atas das reuniões do Conselho;
 - VIII apresentar retificações ou impugnações das atas;
- IX justificar seu voto, dentro do prazo fixado pelo Presidente;
 - X apresentar à apreciação do Conselho quaisquer assuntos

relativos a sua atribuição;

- XI eleger o Presidente e o Vice-Presidente.
- Art. 11 O Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural reunir-se-á com a presença de pelo menos a metade de seus membros, ordinariamente 01 (uma) por mês e, extraordinariamente, quando convocado pelo Presidente ou mediante solicitação de pelo menos 1/3 (um terço) de seus membros titulares.
- § 1º A convocação se fará através de contato telefônico, correspondência ou pessoalmente, com antecedência mínima de 10 (dez) dias.
- § 2º Não havendo quorum na primeira convocação, a reunião realizar-se-á após 30 (trinta) minutos, independentemente do número de membros presentes, salvo deliberação em contrário da Presidência.
- **Art. 12** As reuniões do Conselho serão abertas à assistência pública, desde que não haja interferência nos trabalhos.

CAPÍTULO V Do Funcionamento do Conselho

- **Art. 13** A Ordem dos Trabalhos do Conselho será a seguinte:
 - I leitura, votação e assinatura da ata da reunião anterior;
 - II expediente;
 - III ordem do dia;
 - IV outros assuntos de interesse.

Parágrafo único – A leitura da ata poderá ser dispensada pelo plenário quando sua cópia tiver sido distribuída aos membros do Conselho.

- **Art. 14** O expediente se destina à leitura da correspondência recebida e de outros documentos.
- **Art. 15** Discussão é a fase dos trabalhos destinada aos debates em plenário.
- **Art. 16** As matérias apresentadas durante a ordem do dia serão discutidas e votadas na reunião em que foram apresentadas.
- § 1º Durante as discussões cada membros terá direito à palavra, durante o tempo fixado pelo Presidente;
- § 2º Por deliberação do plenário, a matéria apresentada na reunião poderá ser discutida e votada na reunião seguinte, podendo qualquer membro do Conselho pedir vistas em matéria de debate.
- **Art. 17** Durante as discussões, qualquer membro do Conselho poderá levantar questões de ordem, expondo-as dentro do prazo fixado pelo Presidente.

Parágrafo único - O encaminhamento das questões de ordem não previstas nesse Regimento serão discutidas pelo Presidente.

- **Art. 18** Encerrada a discussão, poderá ser concedida a palavra a cada membro do Conselho, pelo prazo fixado pela Presidência, para encaminhamento de votação.
- Art. 19 A votação poderá ser simbólica, nominal ou secreta.
- § 1º A votação simbólica far-se-á conservando-se sentados os que aprovam e levantados os que desaprovam a proposição.

- $\S~2^{o}$ a votação simbólica será regra geral para as votações, somente sendo abandonada por solicitação de qualquer membro, aprovada em plenário.
- § 3º a votação nominal será feita pela chamada dos presentes, devendo os membros do Conselho responder sim ou não, conforme sejam favoráveis ou contrários à proposição.
- \S 4° a votação secreta será em urna indevassável, com contagem dos votos feita pelo Presidente, em voz alta e com o acompanhamento dos Conselheiros.
- Art. 20 Ao anunciar o resultado das votações, o Presidente do Conselho declarará quantos votaram favoravelmente ou em contrário.

Parágrafo único – Havendo dúvidas sobre o resultado, o Presidente do Conselho poderá pedir aos membros que se manifestem novamente.

- Art. 21 Ao plenário cabe decidir se a votação deve ser nominal ou secreta, global ou destacada.
 - Art. 22 Não poderá haver voto por delegação.
- Art. 23 As decisões do Conselho serão tomadas por maioria simples.

Parágrafo único – O Vice-Presidente, quando não estiver no exercício da Presidência, terá voto e voz como os demais membros

- Art. 24 As decisões do Conselho serão registradas em ata.
- ${f Art.\,25}$ A ata é o resumo das ocorrências verificadas nas reuniões do Conselho.
- § 1° As atas devem ser escritas seguidamente, sem rasuras ou emendas.
- § 2º As atas devem ser redigidas em livro próprio, com páginas rubricadas pelo Presidente do Conselho e numeradas tipograficamente.
- **Art. 26** As atas serão subscritas pelo Presidente do Conselho, pelo Secretário Executivo e pelos membros presentes à reunião

CAPÍTULO VI Das Disposições Finais

- **Art. 27** Os casos omissos e as dúvidas suscitadas na aplicação do presente Regimento serão resolvidas pelo Presidente do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural.
- Art. 28 O presente Regimento entrará em vigor na data de sua publicação.



EXTRATO

CONVÊNIO nº 11/06, que entre si celebram a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ e a ASSOCIAÇÃO MATA CILIAR, autorizado pela Lei Municipal nº 6.652, de 15 de marco de 2006.

PROCESSO: n° 23.275-8/05

OBJETO: Implantação de projetos destinados ao desenvolvimento de estudos e pesquisas que contribuam para a conservação e recuperação dos recursos naturais do Município.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 05 (cinco) anos.

ASSINATURA: 28/04/06

EXTRATO

TERMO DE ADITAMENTO III ao Convênio nº 015/04 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

CNPJ nº 45.780.103/0001-50

PREFEITO: Ary Fossen - CPF n° 014.908.428-53

LARANÁLIAFRANCO

CNPJ nº 50.969.492/0001-04

PRESIDENTE: Sr. Jairo Silvestre dos Santos - CPF nº

014.898.528-91

PROCESSO: nº 25.921-0/03

PRAZO: Prorrogado por 12 (doze) meses, a partir de 1° de janeiro de 2006 e até 31 de dezembro de 2006.

VALOR TOTAL: R\$ 57.600,00 (cinquenta e sete mil e seiscentos

VALOR MENSAL: R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais).

ASSINATURA: 03.05.06

EXTRATO

TERMO DE ADITAMENTO III ao Convênio nº 016/04 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

CNPJ nº 45.780.103/0001-50

PREFEITO: Ary Fossen - CPF nº 014.908.428-53

CASA SANTA MARTA

CNPJ nº 02.818.105/0001-88

PRESIDENTE: Sr. Aparecido Izidoro - CPF nº 016.010.618-46

PROCESSO: n° 25.921-0/03

PRAZO: Prorrogado por 12 (doze) meses, a partir de 1° de janeiro de 2006 e até 31 de dezembro de 2006.

VALOR TOTAL: R\$ 143.280,00 (cento e quarenta e três mil, duzentos e oitenta reais).

VALOR MENSAL: R\$ 11.940,00 (onze mil, novecentos e quarenta reais).

ASSINATURA: 03.05.06

Extrato de Contratos e Aditivos

CONTRATO CONTRATANTE: Prefeitura do Município (PMI). CONTRATADA: PSA Jundiai PROGRAMAS SOCIAIS E DE ALIMEN,LTDA. PROCESSO: 02.376-7/06. ASSINATURA: 20/04/06 VALOR 28.820.00 OBJETO: FORNECIMENTO DE MISTURA PREPARO ARROZ COM LEGUMES, DESTINADOS MODALIDADE: PREGÃO ELETRÓNICO SMEE 12/06 PRAZO DE VIGÊNCIA: 04 (quatro)

Extrato de Contratos e Aditivos

CONTRATO 048/06 . CONTRATANTE: Prefeitura de Município Jundiai CONTRATADA CRIALIMENTOS INDUSTRIA COMERCIO 02.376-7/06. ASSINATURA: 19/04/06 PROCESSO: VALOR RS 49:775,00. FORNECIMENTO DE PÓ TOTAL: OBJETO: PREPARO DE: BEBIDA. LÁCTEA CEREAIS FRUTAS E MEL. DESTINADOS SMEE MODALIDADE: PREGÃO ELETRÓNICO nº 17/06. PRAZO DE VIGÉNCIA: 04 (quatro) Proponentes:

Extrato de Contratos e Aditivos

CONTRATO CONTRATANTE: Municipio (PMJ). CONTRATADA: ALIBRA Jundini ALIMENTOS DO BRASIL LTDA PROCESSO: nº ASSINATURA: 04/05/06 VALOR TOTAL: 50.050,00 DE PÓ FORNECIMENTO PARA PREPARO BEBIDA LÁCTEA COM FLOCOS DE MORANGO E AVEIA.

SABOR LEITE CONDENSADO E MORANGO.
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO « 17/06. PRAZO DE VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses. Proponentes: 03.

Extrato de Contratos e Aditivos

TERMO DE PRORROGAÇÃO II, que se faz ao Contrato 051/05 CONTRATANTE: Prefeitura do Municipio de Jundisi (PMU). CONTRATADA: DALVA TOATE GRAGNANI E OUTRAS PROCESSO: nº 09.418-2/05 1.500,00. ASSINATURA: 02/05/06. VALOR MENSAL: OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO À RUA ATENDER REGENTE FEUÓ, 126-VILA ARENS. PARA BASQUETE FEMININO JUNDIAL FUND. LEGAL DA CONTRATATAÇÃO ART. X. C/C ART.26 DA LEI FEDERAL 8666/93. ASSUNTO: POR 12 (DOZE) MESES O DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

Extrato de Contratos e Aditivos

TERMO DE PRORROGAÇÃO, que se faz ao Contrato 026/05 celebrado com fundamento no artigo 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93. CONTRATANTE: Prefeitura do Município (PMJ). CONTRATADA: DONIZETI APARECIDO ZANUTEL ME PROCESSO: nº 03.663/9/05. ASSINATURA: VALOR RŚ 20,600,00. OBJETO: 17/04/06. TOTAL: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E FORNECIMENTO DE PEÇAS MANUTENÇÃO EM. AUTOCLAVES SERCOM SERVIÇO PARA EXECUÇÃO INDICADORES BIOLOGICOS TIPO 3M ATTEST MODALIDADE: CONVITE nº 55/05. ASSUNTO: Promogado (scis)

Extrato de Contratos e Aditivos

TERMO DE RE-RATIFICAÇÃO, que se faz ao Contrato 085/05 CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Jundiai (PMI). CONTRATADA: FUND.VEST.UNIV.EST.PAUL.JULIO DE MESOUITA FILHO PROCESSO: 16.375-5/05. ASSINATURA: 02/05/06 OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO CONCURSO PÚBLICO FUND LEGAL DA CONTRAT.ART.24, VIII, DA LEI FEDERAL 8666/93. ASSUNTO: ALTERAÇÃO DAS CLÁUSULAS 1.1.,1.2. LETRA Ε 10.3

Extrato de Contratos e Aditivos

CONTRATO 056/06 . CONTRATANTE: Prefeitura do Jundiai (PMJ). CONTRATADA: ARTTE Municipio LOGISTICA EM COMUNICACAO LTDA.- ME PROCESSO: nº TOTAL: 08.138-5/06. ASSINATURA: 26/04/06 VALOR OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE 77.500,00. PROFISSIONAL. MODALIDADE: CONVITE nº FILMAGEM 143/06. PRAZO DE VIGÉNCIA: 10 (dez) meses. Proponentes: 3

Extrato de Contratos e Aditivos

TERMO DE PRORROGAÇÃO IV, que se fuz ao Contrato 158/03 celebrado com fundamento no artigo 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93. CONTRATANTE: Prefeitura do Municipio de CONTRATADA: INTERLOC TRANSPORTES (PMJ). Jundiai PROCESSO: nº LTDA. - EPP 16.614-2/03. ASSINATURA: OBJETO: VALOR RS 03/05/06. TOTAL: 36.348,00. PRESTAÇÃO DE. SERVIÇOS DE TRANSPORTE EM VEÍCULOS, DESTINADOS Á SECRETARIA MUNICIPAL DE INTEGRAÇÃO SOCIAL. MODALIDADE: CONVITE 10º 317/03. ASSUNTO: Prorrogado por 12 (deze)

ATO DE ADJUDICAÇÃO

Pregão Eletrônico PE 2006 14 46, para fornecimento de tubo de concreto.

Órgão gestor: Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

Processo nº 007.844-9/06.

Face ao que consta dos autos, **ADJUDICAMOS** o objeto desta licitação, pelos menores preços apresentados e, por atenderem às exigências da licitação, inclusive quanto aos requisitos de habilitação, às empresas abaixo:

- TAVARES PINHEIRO INDUSTRIAL LTDA, itens 01, 03, 04. 05 e 06.
- P.G.C. PLANEJAMENTO GERENC. E CONSULTORIA LTDA – ME, item 02.

ALEXANDRE CASTRO NUNES - PREGOEIRO

ATO DE ADJUDICAÇÃO

Pregão Eletrônico PE 2006 14 49, para aquisição de seringas para insulina.

Órgão gestor: Secretaria Municipal de Saúde.

Processo nº 009.377-8/06.

Face ao que consta dos autos, **ADJUDICAMOS** o objeto desta licitação, pelos menores preços apresentados e, por atenderem às exigências da licitação, inclusive quanto aos requisitos de habilitação, às empresas abaixo:

- IMPRINT DO BRASIL LTDA: itens 01, 02.
- HOVEN COMERCIAL IMPORT. E EXPORT. LTDA: item

LUCIANA APARECIDA LEMES - PREGOEIRA

RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DO CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS

Convite nº 126/06

Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Educação e

Objeto: Aquisição de bolinho sabor laranja Desclassificamos as propostas das empresas abaixo por

não atenderem às exigências do edital:
PANIFICADORA E DISTRIBUIDORA REALIJUNIOR

LTDA

LUKARMONA COM. REP. IMP. EXPORT. LTDA COMERCIAL SP LTDA

Adjudicamos o objeto desta licitação a empresa ROCA DISTRIB. DE PRODS. ALIMENTÍCIOS LTDA Processo nº 006.600-6/06

RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DO CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS

Convite nº 130/06

Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Saúde Objeto: Aquisição de lâmpada incandescente Desclassificamos as propostas das empresas abaixo por cotarem material divergente do solicitado

DALLUZ DE VOLTA REDONDA MATL. ELÉTRICO LTDA

SILZE APARECIDA FERREIRA VALVASSORI -ME ELETROSTAR ELÉTRICA COMÉRCIAL E SERVIÇOS LTDA Adjudicamos o objeto desta licitação a empresa WORLD CENTER COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA

Processo nº 006.882-0/06

RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DO CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS

Convite nº 152/06

Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Saúde Objeto: Aquisição de cadeiras de rodas e prótese Adjudicamos o objeto desta licitação a empresa MÁRCIA DE FÁTIMA BRAGANTE ORTOPEDIA – ME: itens 01, 05.

ORTOPEDIA TÉCNICA SÃO LUCAS LTDA – ME: item

Ficam revogados os itens 02 e 04.

Processo no 008.379-5/06

RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DA CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS

Convite nº 163/06.

Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Educação e Esportes.

Objeto: P.S. para ministrar curso de Ginástica Olímpica. **Vigência:** 12 (doze) meses.

Adjudicamos o objeto desta licitação à empresa ASSOCIAÇÃO JUNDIAIENSE DE TENIS Processo nº 009.071-7/06.

RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DO CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS

Convite no 190/06

Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Saúde Objeto: Fornecimento de pneus e prest. Serv. alinhamento, balanceamento e cambagem

Desclassificamos a proposta da empresa CACONDE RENOVADORA E COM. DE PNEUS LTDA – ME, por deixar de apresentar o Anexo I, onde deviam constar os preços unitários de cada item o que prejudicou a análise da proposta.

Adjudicamos o objeto desta licitação a empresa SÉRGIO RICARDO SOBRINHO JUNDIAÍ - ME Processo nº 009.637-5/06

RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DO CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS

Convite no 201/06

Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Educação e Esportes

Objeto: Aquisição de cloro orgânico e gel tópico Adjudicamos o objeto desta licitação a empresa SOL DO ORIENTE DIST. DE PRODS. DE HIGIENIZ. LTDA - EPP

Processo nº 010.022-7/06

RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DO CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS

Convite nº 203/06

Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Educação e Esportes

Objeto: Fornecimento de persianas, lavagem e instalação

Adjudicamos o objeto desta licitação a empresa POSSANI & ALVES JUNDIAÍ COMÉRCIO LTDA - ME Processo nº 010.127-4/06

RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DO CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS

Convite nº 205/06

Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Educação e Esportes

Objeto: Aquisição de coxão duro e frango Adjudicamos o objeto desta licitação a empresa BIGOTTI ENTREPOSTO DE CARNES E DERIVADOS LTDA

Processo nº 010.320-5/06

RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DO CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS

Convite nº 206/06

Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Finanças Objeto: Aquisição de equipamentos de informática Adjudicamos o objeto desta licitação as empresas abaixo relacionadas:

LATIN E VENTURES COM. ELETR. DO BRASIL LTDA: itens 01, 02.

KAIZEN CONSULTORIA E SERVIÇOS EM

INFORMÁTICA LTDA: item 03 KNURR LTDA: item 04 Processo nº 010.466-6/06

RESUMO DO DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO DO CHEFE DA DIVISÃO DE COMPRAS

Convite nº 211/06

Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Transportes Objeto: Aquisição de relógio e termômetro digital Adjudicamos o objeto desta licitação a empresa VITAL TECH INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - EPP Processo nº 010.792-5/06

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Processo nº 7.456-2/2006 — Fornecimento de mão-de-obra e equipamentos para execução de serviços de reparos em pavimentos asfálticos nas ruas e avenidas dos seguintes bairros: Jundiaí-Mirim, Vera Cruz, Caxambu, Colônia, Cidade Nova e Jardim Tamoio.

"Face ao que consta dos autos, **homologo** o Convite-Obras nº 06/06, para fornecimento de mão-de-obra e equipamentos para execução de serviços de reparos em pavimentos asfálticos nas ruas e avenidas dos seguintes bairros: Jundiaí-Mirim, Vera Cruz, Caxambu, Colônia, Cidade Nova e Jardim Tamoio, a favor da seguinte empresa:

-A. FERNANDEZ ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA......R\$ 125.160,00.

> (CLÓVIS MARCELO GALVÃO) Secretário Municipal de Administração

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR. DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA

Convite n.º 154/06

Órgão gestor: Secretaria Municipal de Serviços Públicos

Objeto: Aquis. manta geotextil

"Face ao que consta dos autos, e de acordo com o Decreto nº 18.206 de 06.04.01, homologamos o objeto da presente licitação, como segue":

- DGF COMERCIAL LTDA.....R\$ 13.416,00 Processo n.º 008.730-9/06

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR. DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA

Convite n.º 156/06

Órgão gestor: Secretaria Municipal de Serviços Públicos

Objeto: Aquis. areia lavada

"Face ao que consta dos autos, e de acordo com o Decreto nº 18.206 de 06.04.01, homologamos o objeto da presente licitação, como segue":

- PORTO DE AREIA ITABRÁS LTDA - ME......R\$ 19.950,00

Processo n.º 008.726-7/06

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR. DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA

Convite n.º 199/06

Órgão gestor: Secretaria Municipal de Saúde Objeto: Aquis. agulhas e lancetas

"Face ao que consta dos autos, e de acordo com o Decreto nº 18.206 de 06.04.01, homologamos o objeto da presente licitação, como segue":

- JFB GOUVEIA & CIA

Fica revogado o item 02, tornando insubsistente a adjudicação do item, publicada na IOM de 28/04/06 – edição n.º 2.924.

Processo n.º 010.020-1/06

ATO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO PE 20061443 – fornecimento de gêneros alimentícios. Processo Administrativo nº 7.039-6/06

Face ao que consta dos autos, ADJUDICAMOS, o objeto do Pregão Eletrônico PE 20061443, para fornecimento de gêneros alimentícios, destinados à Secretaria Municipal de Educação e Esportes, pelos menores preços representados e atender às exigências do edital, inclusive quanto aos requisitos de habilitação, a favor das empresas abaixo:

- CRIALIMENTOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA: item 01
- PSA PROGRAMAS SOCIAIS DE ALIMENTAÇÃO: item

DENISE DE OLIVEIRAPregoeira



ATOS OFICIAIS

DTA/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

PORTARIA N.º 419, DE 04 DE MAIO DE 2006 resolve reconhecer a substituição do servidor JOSÉ MIGUEL PINTO DE CAMARGO, Subinspetor, Nível IV, ora exercendo, em comissão, o cargo de Sub-Comandante da Guarda Municipal, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, para exercer, o cargo de Comandante da Guarda Municipal, símbolo "CC-1", junto à Secretaria Municipal da Casa Civil, durante o impedimento do titular, em gozo de Férias regulamentares no período de 10 a 19 de abril de 2006, revogadas as disposições em contrário, sem prejuízo da Portaria nº 57, de 04 de janeiro de 2005, no que couber.

PORTARIA N.º 422, DE 04 DE MAIO DE 2006 nomeando a Sra. EMILSE DE OLIVEIRA, para exercer o cargo de Auxiliar de Serviços Educacionais, Nível II, junto à Secretaria Municipal de Educação e Esportes, sob o regime da Lei Complementar n.º 348, de 18 de setembro de 2002 e suas alterações, que instituiu o novo Estatuto dos Funcionários Públicos, provisionado sob registro nº 150/2, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA N.º 423, DE 04 DE MAIO DE 2006 resolvendo tornar insubsistente a Portaria nº 207, de 03 de março de 2006, que nomeou o Sr. TALES BIGUETTO, no cargo de Secretário Administrativo, Nível IV, na Secretaria Municipal de Saúde, sob o regime da Lei Complementar nº 348, de 18 de setembro de 2002 e suas alterações, que instituiu o novo Estatuto dos Funcionários Públicos, revogadas as disposições em contrário

PORTARIA N.º 424, DE 04 DE MAIO DE 2006 nomeando o Sr. ARMANDO FADIGATTI, para exercer o cargo de Assessor Municipal VI, símbolo "CC-4", em comissão, criado pela Lei Municipal nº 5.673/2001, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a de 02 de maio de 2006.

DTA/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

ATOS DO EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL

- Processo n.º 021.101-8/2005
- Objeto: Concurso Público para a classe de PROFESSOR

 DE EDUCAÇÃO BÁSICA Educação Física.
- Despacho: Face ao que consta dos autos, HOMOLOGO o presente Concurso Público.

ARY FOSSEN
Prefeito Municipal

ATOS DO EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL

- Processo n.º 023.497-8/2005
- Objeto: Concurso Público para a classe de **DIRETOR DE ESCOLA** - **NÍVEL B.**
- Despacho: Face ao que consta dos autos, **HOMOLOGO** o presente Concurso Público.

ARY FOSSEN
Prefeito Municipal

- . ATOS DO EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL
- Processo n.º 017.834-0/2005
- Objeto: Concurso Público para a classe de PROFESSOR
 DE EDUCAÇÃO BÁSICA Ensino Fundamental.
- Despacho: Face ao que consta dos autos, **HOMOLOGO** o presente Concurso Público.

ARY FOSSEN
Prefeito Municipal

DTA/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

EDITAL N.º 121, DE 04 DE MAIO DE 2006.

VICENTE DE PAULA SILVA, Secretário de Recursos Humanos do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 5641, de 06 de julho de 2001 e face ao que consta do Processo nº 009.959-0/2003......

FAZ SABER que ficam as candidatas abaixo relacionadas, convocadas a comparecerem na Secretaria Municipal de Recursos Humanos, Diretoria Técnico-Administrativa/Divisão de Recrutamento e Seleção, sita na Avenida da Liberdade, s/n.º, 3º andar, ala Norte, do Paço Municipal, no prazo de 05 (cinco) dias, contados da publicação deste Edital, a fim de tratar da documentação necessária ao ingresso no Serviço Público Municipal, na classe de AUXILIAR DE ENFERMAGEM.

FAZ SABER AINDA, que o não comparecimento no prazo acima estipulado implica na desistência da vaga:

CLASS. GERAL NOME

53°. Lugar MARILENE FERNANDES

SILVA

54°. Lugar CATARINA M. MÁXIMO

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

VICENTE DE PAULA SILVA

Secretário Municipal de Recursos Humanos

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Recursos Humanos aos quatro dias do mês de maio do ano de dois mil e seis.

EDITAL N.º 122, DE 04 DE MAIO DE 2006.

VICENTE DE PAULA SILVA, Secretário de Recursos Humanos do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 5641, de 06 de julho de 2001 e face ao que consta do Processo nº 23.498-6/2005......

FAZ SABER que fica a candidata abaixo relacionada, convocada a comparecer na Secretaria Municipal de Recursos Humanos, Diretoria Técnico-Administrativa/Divisão de Recrutamento e Seleção, sita na Avenida da Liberdade, s/n.º, 3º andar, ala Norte, do Paço Municipal, no prazo de 05(cinco) dias, contados da publicação deste Edital, a fim de tratar da

documentação necessária ao ingresso no Serviço Público Municipal, na classe de SECRETÁRIO ADMINISTRATIVO.

FAZ SABER AINDA, que o não comparecimento no prazo acima estipulado implica na desistência da vaga:

CLASS. GERAL NOME

34° Lugar CARLA P. DOS SANTOS SOUZA

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

VICENTE DE PAULA SILVA

Secretario Municipal de Recursos Humanos

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Recursos Humanos aos quatro dias do mês de maio do ano de dois mil e seis.

EDITAL N.º 123, DE 04 DE MAIO DE 2006.

VICENTE DE PAULA SILVA, Secretário de Recursos Humanos do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 5641, de 06 de julho de 2001 e face ao que consta do Processo nº 13.798-1/2005

FAZ SABER que ficam os candidatos abaixo relacionados, convocados a comparecerem na Secretaria Municipal de Recursos Humanos, Diretoria Técnico-Administrativa/Divisão de Recrutamento e Seleção, sita na Avenida da Liberdade, s/n.º, 3º andar, ala Norte, do Paço Municipal, no prazo de 05(cinco) dias, contados da publicação deste Edital, a fim de tratar da documentação necessária ao ingresso no Serviço Público Municipal, na classe de PROCURADOR JURÍDICO.

FAZ SABER AINDA, que o não comparecimento no prazo acima estipulado implica na desistência da vaga:

CLASS. GERAL NOME

01° Lugar CAMILA PERISSINI BRUZZESE

02° Lugar DIOGO F. DOS REIS COSTA PIRES

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

VICENTE DE PAULA SILVA

Secretario Municipal de Recursos Humanos

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Recursos Humanos aos quatro dias do mês de maio do ano de dois mil e seis.

EDITAL N.º 124, DE 04 DE MAIO DE 2006.

VICENTE DE PAULA SILVA, Secretário de Recursos Humanos do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 5641, de 06 de julho de 2001 e face ao que consta do Processo nº 10.524-7/2004......

FAZ SABER que fica a candidata abaixo relacionada, convocada a comparecer na Secretaria Municipal de Recursos Humanos, Diretoria Técnico-Administrativa/Divisão de Recrutamento e Seleção, sita na Avenida da Liberdade, s/n.º, 3º

andar, ala Norte, do Paço Municipal, no prazo de 5 (cinco) dias, contados da publicação deste Edital, a fim de tratar da documentação necessária ao ingresso no Serviço Público Municipal, na classe de AUXILIAR DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS.

FAZ SABER AINDA, que o não comparecimento no prazo acima estipulado implica na desistência da vaga:

CLASS. GERAL NOME

82°. Lugar VERA LUCIA JOSE DE SELES

CLASS. AFRO NOME

22°. Lugar VERA LUCIA JOSE DE SELES

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

VICENTE DE PAULA SILVA

Secretário Municipal de Recursos Humanos

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Recursos Humanos aos quatro dias do mês de maio do ano de dois mil e seis.

EDITAL N.º 125, DE 04 DE MAIO DE 2006.

VICENTE DE PAULA SILVA, Secretario de Recursos Humanos do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº 5641, de 06 de julho de 2001 e face ao que consta do Processo nº 010.523-9/2004.....

FAZ SABER que ficam os candidatos abaixa relacionados, convocados a comparecerem na Secretaria Municipal de Recursos Humanos, Diretoria Técnico-Administrativa/Divisão de Recrutamento e Seleção, sita na Avenida da Liberdade, s/n.º, 3º andar, ala Norte, do Paço Municipal, no prazo de 05(cinco) dias, contados da publicação deste Edital, a fim de tratar da documentação necessária ao ingresso no Serviço Público Municipal, na classe de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS.

FAZ SABER AINDA, que o não comparecimento no prazo acima estipulado implica na desistência da vaga:

CLASS. GERAL NOME
102° Lugar HELENO AROUCHE

103° Lugar MARIA ELISA ALVES DA SILVA

CLASS. AFRO NOME

32° Lugar MARIA ELISA ALVES DA SILVA

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

VICENTE DE PAULA SILVA

Secretario Municipal de Recursos Humanos

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Secretaria Municipal de Recursos Humanos aos quatro dias do mês de maio do ano de dois mil e seis.



IPREJUN



PORTARIA Nº 219, DE 02 DE MAIO DE 2006, resolve conceder à funcionária CELIA MARIA MASSIMO SANTOS, Merendeira, nível II, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., Auxílio-Doença, por 20 (vinte) dias, de 25 de abril de 2006 à 14 de maio de 2006, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA № 220, DE 02 DE MAIO DE 2006, resolve conceder á funcionária CLARA MARGARIDA GROSSI MARTINS, Professor de Educação Básica — B. Infantil, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., Auxílio-Doença, por 15 (quinze) dias, de 25 de abril de 2006 á 09 de maio de 2006, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 221, DE 02 DE MAIO DE 2006, resolve prorrogar Auxílio-Doença concedido à funcionária MARIA NILZA DAMÁSIO POLLI, Professor de Educação Básica, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., por 60 (sessenta) dias, de 04 de maio de 2006 á 02 de julho de 2006, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA № 222, DE 02 DE MAIO DE 2006, resolve conceder à funcionária ROSELAINE TIMOTEO DE MAMEDE SANTOS, Assistente Social, nível A, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., Auxílio-Doença, por 30 (trinta) dias, de 18 de abril de 2006 á 17 de maio de 2006, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA № 223, DE 02 DE MAIO DE 2006, resolve conceder à funcionária MONICA APARECIDA BARBARINI, Professor de Educação Básica B. Infantil, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., Auxílio-Doença, por 60 (sessenta) dias, de 22 de abril de 2006 á 20 de junho de 2006, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA № 224, DE 02 DE MAIO DE 2006, resolve prorrogar o Auxílio-Doença concedido à funcionária APARECIDA RODRIGUES MONDIM, Auxiliar de Serviços Educacionais, nível II, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., por 90 (noventa) dias, de 06 de maio de 2006 á 03 de agosto de 2006, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA № 225, DE 02 DE MAIO DE 2006, resolve prorrogar o Auxílio-Doença concedido à funcionária MARIA APARECIDA CHIESSI DA SILVA, Auxiliar de Serviços Operacionais, nível II, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., por 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 30 de abril de 2006 à 26 de outubro de 2006, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA № 226, DE 02 DE MAIO DE 2006, resolve prorrogar Auxílio-Doença concedido à funcionária LIRA GOMES, Merendeira, nível II, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., por 180 (cento e oitenta) dias, partir de 27 de Abril de 2006 à 23 de Outubro de 2006, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA № 227, DE 02 DE MAIO DE 2006, resolve prorrogar Auxílio-Doença concedido à funcionária ZILDA GOMES PANSAN, Auxiliar de Enfermagem, nível IV, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., por 40 (quarenta) dias, a partir de 27 de abril de 2006 à 05 de junho de 2006, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA № 228 , DE 02 DE MAIO DE 2006, resolve prorrogar Auxílio-Doença, concedido à funcionária MARIA SIRLEI LOPES DA SILVA, Assistente Social, nível A, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da FUMAS, por 30 (trinta) dias, a partir de 24 de abril de 2006 à 23 de maio de 2006, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA № 229 , DE 02 DE MAIO DE 2006, resolve prorrogar Auxílio-Doença concedido ao funcionário JERONIMO JOSÉ DE OLIVEIRA, Guarda Municipal, nível III, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., por 90 (noventa) dias, a partir de 23 de abril de 2006 à 21 de julho de 2006, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA № 230 , DE 02 DE MAIO DE 2006, resolve prorrogar Auxílio-Doença concedido ao funcionário MARÇAL BONANÇA, Guarda Municipal, nível III, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da P.M.J., por 40 (quarenta) dias, a partir de 29 de abril de 2006 à 07 de junho de 2006, revogadas as disposições em contrário.

João Carlos Figueiredo

Diretor Presidente



SECRETARIA DE OBRAS



DIVISAO DE APROVAÇÃO DE PROJETOS RELAÇÃO DE COMUNIQUE-SE Nº 23/2006

Considerando o Decreto nº 16.926/98 que determina prazos aos interessados para atendimento dos processos, ficam comunicados a comparecer nesta Secretaria Municipal de Obras, localizada à avenida da Liberdade, s/n, 6º andar, Als Norte, "Pago Municipal Nova Jundial", no prazo de 90 (novental dias, a contar da data desta publicação, para tratarem de assunto referente aos processos abaixo relacionados

Norte, "Paço Municipal Nova Jundial", no prazo d dias, a contar da data desta publicação, para	
assunto referente aos processos abaixo	relacionados.
REQ* SIEMENS LTDA	6602-2/2006
REQ° FABIO TEIXEIRA MACRI E ADRIANA M.A.DE ARAU	6805-1/2006
REQ® MIYOSHI YOSHIKAWA	8735-8/2006
REQ° JCH JUNDIAI COOPERATIVA HABITACIONAL	9331-5/2006
REQ* ELVIS WERNECKS ESCOBAR	10031-8/2006
REQ° CLUBE JUNDIAJENSE	10831-1/2006
ARQº ALBERTO SAURO	
ALBERTO SAURO	7499-2/2006
ARQ° CARLA DE PAIVA WILLIK	
FRANCISCO EDUARDO PASSOS DE VASCONCEL	6472-0/2006
ARQ° CESAR HARADA	
ROBSON DE OLIVEIRA	25393-7/2005
ARQ° ÉLEN ESTEVES RICON	
MAURICIO OLIVEIRA COSTA	6124-7/2006
ARQ° GABRIELA BALDI	
ACAUA CONSTRUTORA LTDA	5808-6/2006
ARQ° JOÃO LUIZ BENASSI	
LUCIA F.BENASSI, JOAO A.BENASSI E JOSE BEN	6459-7/2006
ARQ° MARCO ANTONIO BEDIN	
ALUISIO SOARES DE OLIVEIRA FREDI	23950-9/2004
ARQº MARIA CRISTINA FIGUEIREDO	
PINHEIRO ORG. SERV. NEG. INV.PART. LTDA	6436-5/2006
ARQ® RAFAEL BENASSI	
RODERICO MARINHO FALCAO	17609-6/2005
ARQ° RICARDO ROPELLE FELIPPI	
RESIN ADMINISTRAÇÃO E COMERCIO LTDA	7479-4/2006
ARQ° VIVIANE APARECIDA BONINI FERRACINI	
ROMEU DINIZ	11475-8/2005
EMPº TOPOPLAN PLANEJ, TOPOGRAFICO LTDA	
HERMOGENES PICCOLO E S/M	5460-6/2006
ENG® ALEXANDRE CESAR PESTANA	
LEANDRO BUENO DA SILVA	2452-6/2006
ENG® ANGELO RAFAEL BALDI	2-12-12-11
HERMOGENES PICCOLO E OUTROS	19601-1/2005
ENG° ARLINDO RICCI	17001-112000
JORGE YARID	20656-2/2005
ENG° JOAO PAULO WADDINGTON BUENO	20000-2-2000
ROGERIO PAIVA CAVALCANTE	22395-5/2005
ENG° LUCY MERHY MARTINS BRAGA	223737372003
HELTON HIROSHI HIRATA	6931-5/2006
ENG° MARCELO ESPOSITO	0931-3/2000
CLAUDEMIR COSTA DE SANTANA E OUTRO	28578-0/2005
ENG° OSCARLINO ARANDA DA COSTA	28376-0/2003
CARLOS EDUARDO DE CARVALHO E OUTRO	5369-4/2004
ENG° REINALDO DE JESUS IENNE	5309-4/2004
	20041 1/2004
SUN BLOOM PARTICIPACOES LTDA SUN BLOOM PARTICIPACOES LTDA	26041-1/2005 26042-9/2005
ENG° ROSE REGINA NOVAES MINGOTTI	20042-9:2015
	7542 714000
VANDERLIM DOS PASSOS	7363-7/1999
ENG® VICTOR ALEXANDR HRDLICKA	

ELISABETE PASQULINI E SHIRLEY PASQUALINI

ENGº WALTER TRINDADE VAZ

JAIR VALERIO FERNANDES

ENG° WELBER RICARDO PICOLO

LAERCIO RINCO 6126-2/2006

ENGº WILSON JOSE VIOTTI
CICERO VIEIRA DA SILVA E OUTRA 17270-4/1998

ENGº YVAN NORTON PINTO
PAULA MARA KOMATSU BRINATTI 24461-3/2005

TECº HILTON KENJI UMENO
CIA MECANICA ALIXILIAR 25766-4/2005

TANG CHIU EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S

Decreto 16.926/98

"Artigo 1º - O indeferimento dos processos, na forma do artigo 22, § 2º do anexo da Lei Complementar n.º 174, de 09/01/96 alterado pela Lei complementar n.º 249, de 15/05/98, ocorrerá no prazo de 90 (noventa) dias contados da data de publicação na Imprensa Oficial do Município de Jundial facultando-se ao interessado ou ao profissional responsável solicitar, junto á Divisão de Aprovação de Projetos, prorrogações do prazo devidamente justificadas por iguais períodos." "Artigo 2º - Os processos que não atenderem integralmente o segundo despacho comunique-se emitido pela S.M.O., serão

ARQ.º ROGÉRIO CESAR RAMOS DAPISMO

ENGº REINALDO PACANARO DIRETOR DE OBRAS PARTICULARES



TEC*

ELIESER KUM

OSMAR GONCALVES FERREIRA

TEC® MARCIO HENRIQUE ZAMBOLI

SECRETARIA DE FINANÇAS



9436-2/2006

Secretaria Municipal de Finanças Divisão de Licenciamento de Atividades

PROCESSOS DESPACHADOS E DEFERIDOS

00077/01 – DEDETE DEDETIZADORA S/C LTDA ME

11379/03 - MARCIO RIGOLON ME

 $20484/03\,-\,MONTREAL\,\,ITUPEVA\,\,EMPREEND.$

IMOBILIÁRIOS LTDA 13805/05 – PIETRO ROCHI

20955/05 - FERNANDO ODA

25794/05 - EMERSON SOARES GOMES

02028/06 – INTERMEDICA SISTEMA DE SAUDE S/A

02660/06 – JEANLIS BRITO ZANATTA

02729/06 - WELLINGTON DE SOUZA PORTELLA

03458/06 – VALDIR RODRIGUES

03795/06 – NATHALIA DEL ROY

04175/06 – APARECIDO CASTORINO DOS SANTOS

06344/06 – NEI DANILO BENETTI

06592/06 – LUCFAMA TRANSP. RODOVIARIOS LTDA EPP

09922/06 - WAGNER DA CRUZ

09953/06 – KARINO ORSINI MARTINELLI

10108/06 - ROBERTO STANIC

10684/06 – CONDOMINIO EDIF. SOLAR BRIGONI

DLA, 04/05/06

19699-5/2005

8462-9/2006

RAQUEL F.RIBEIRO PALOMBO

RESP. P/ DLA

REPUBLICADO POR CONTER INCORREÇÕES

MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ / SP RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A FEVEREIRO 2006 / BIMESTRE JANEIRO-FEVEREIRO
LRF, art 53, inciso III - Anexo VII

	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS		
RECEITAS PRIMĀRIAS	ATUALIZADA	No Bimestre	Até o Birnestre/	Até o Birnestre/
			2006	2005
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	567.027.654,00	109.015.754,22	109.015.754,22	97.891.171,23
Receita Tributária	165.250.000,00	31.708.535,75	31.708.535,75	30.380.071,78
IPTU	50,000,000,00	17.840.625,86	17.840.625,86	16,536,912,83
ISS	74,000,000,00	6.791.255,00	6.791.255,00	7,491.819,73
ITBU	7.500.000,00	940,470,64	940,470,64	715.917.78
IRRF	18.000.000,00	1.651.780,40	1.651.780,40	1.414.975,68
Outrus Receitas Tributárias	15.750.000,00	4.484.403,85	4.484.403,85	4.220.445,76
Receita de Contribuição	25.110.000,00	4.762.353,24	4.762.353,24	3,663,039,70
Receita Previdenciária	25.110.000,00	4.762.353,24	4.762.353,24	3.663.039,70
Outras Contribuições				
Receita Patrimonial Líquida	490,000,00	180.437,06	180.437,06	152.959,93
Receita Patrimonial	25.529.038,00	6.172,090,41	6.172,090,41	4.463.923,24
(-) Aplicações Financeiras	(25.039.038,00)	(5.991.653,35)	(5.991.653,35)	(4.310.963,31)
Transferências Correntes	319.541.190,00	64.138.033,78	64.138.033,78	56.197.032,25
FPM	25.500.000,00	4.363.087,90	4,363,087,90	3,870,509,73
ICMS	197,000,000,00	28.788.284,12	28.788.284,12	25.601.138,83
Outras Transferências Correntes	97.041.190,00	30.986.661,76	30.986.661,76	26.725.383,69
Demais Receitas Correntes	56.636.464,00	8.226.394,39	8.226.394,39	7.498.067.57
Divida Ativa	7.210.000,00	1.233.953,18	1.233.953,18	1.316.004,35
Diversus Receitas Correntes	49.426.464,00	6.992.441,21	6.992.441,21	6.182.063,22
RECEITAS DE CAPITAL (II)	9.510.000,00	843.769,23	843,769,23	159.829,39
Operações de Crédito (III)	1.560.000,00			
Amortização de Empréstimos (IV)	1.050.000,00	175,679,02	175,679,02	157.391,48
Alienação de Bens (V)	230,000,00	19,350,05	19,350,05	2.437,91
Transferências de Capital	6,670,000,00	648.740,16	648,740,16	
Convênios	6.670.000,00	648.740,16	648.740,16	
Outras Transferências de Capital				
Outras Receitas de Capital			-	
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	6.670.000,00	648,740,16	648,740,16	
RECEITAS PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	573.697.654,00	109.664.494,38	109.664.494,38	97.891.171,23

	DOTAÇÃO		DESPESAS LIQUIDADAS		
DESPESAS PRIMÁRIAS	ATUALIZADA	No Bimestre	Até o Birnestre/	Até o Bimestre/	
			2006	2005	
DESPESAS CORRENTES (VIII)	498.431.431,28	48.687.085,06	48.687.085,06	46.813.205,6	
Pessoal e Encargos Sociais	256.522.180,00	28.847.571,20	28.847.571,20	26.110.629,7	
Juros e Encargos da Dívida (IX)	23.277.000,00	2.543.821,81	2.543.821.81	3,556,683,13	
Outras Despesas Correntes	218.632.251,28	17.295.692.05	17.295.692,05	17.145.892,7	
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	475.154.431,28	46.143.263,25	46.143.263,25	43.256.522,4	
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	111.570.575,90	2.350.797,83	2.350.797,83	1.863.200;0	
Investimentos	74,325,575,90	1.046.879,21	1.046.879,21	443.845,9	
Inversões Financeiras	26,790,000,00				
Concessão de Empréstimos (XII)		- 1	-		
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	I I	- 1	- 1		
Demais Inversões Financeiras	26,790,000,00				
Amortização da Dívida (XIV)	10.455.000,00	1.303.918,62	1.303,918,62	1,419,354,1	
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	101.115.575,90	1.046.879,21	1.046.879.21	443.845.9	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	2.494.249,00	- 1	- 1		
RESERVA DO RPPS (XVII)	-				
DESPESAS FISCAIS LÍQUIDAS (XVII) = (X + XV + XVI+XVII)	578,764,256,18	47.190.142,46	47.190.142,46	43,700,368,4	
RESULTADO PRIMÁRIO (VII - XVII)	(5.066.602,18)	62.474.351,92	62.474.351.92	54.190.802.8	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	8,504,395,18	491.684,9	
DISCRIMINAÇÃO DA META	A FISCAL		VALC	OR.	

META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA. FONTE: BALANCETE DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

7,049.827,00

RS milhares

Secretaria Municipal de Finanças Divisão de Licenciamento de Atividades

PROCESSOS DESPACHADOS E DEFERIDOS

05411/04 – ASSOCIAÇÃO BENEFICIENTE LAR DO CAMINHO-CASA 2

12933/04 - ACQUA SUPRE-COM. SUPRIMENTOS P/ AQUICULTURA LTDA

24554/04 – ILDA KAKAZU BERTACIN

05772/05 – EDNA SOUZA MAIA DA SILVA

13603/05 - MARCOS ROBERTO TONOSSU

14828/05 - IVANA ALVES BARBOSA

16022/05 - RONALDO NUNES ULIANI

16403/05 - MARCELO CABRAL DA SILVA

18046/05 - ANDREO & BASTOS COM. E SUPORTE TEC.EM INFORMATICA

18056/05 - SILVIO EDUARDO DREZZA

22709/05 – LUMBRE ENSINO FUNDAMENTAL LTDA

22710/05 – LUME ENSINO FUNDAMENTAL LTDA

26369/05 - RODOLFO BOQUINO ME

02605/06 - EDUARDO SIMIONE AZZONI

04161/06 - ALEXANDRA RODRIGUES

04422/06 - CONDOMINIO HABITACIONAL ALPHA 3

05127/06 – OLEDSON DIAS PEREIRA-ME

05986/06 – FERRARONI & FERRARONI COM. E REPRES. DE PROD.ALIM.

06055/06 - CARLOS EDUARDO CERRA

06590/06 - R.AFFONSO TRANSP.DE MADEIRAS LTDA EPP

06651/06 – CONCEIÇÃO AP. DEFENDI DE OLIVEIRA

06854/06 - DANILO FIGUEIREDO LEMOS

07611/06 – AGUSTINE & ZAGO CORRETORA DE SEGUROS

07787/06 – ZUCARELLI REPRESENTAÇÕES LTDA

07922/06 - ROQUE DAL BEM FILHO

08525/06 - FELIPE MEDEIROS DE CARVALHO 09347/06 – THIAGO ZENARDI BORGES

09408/06 – WAGNER TISSEI

09555/06 - THIAGO SCHIOSER

09802/06 - CRISTOVAM FRANCISCO GARCIA CAMACHO

DLA, 04/05/06

RAQUEL F.RIBEIRO PALOMBO

RESP. P/ DLA

EDITAL Nº 05, DE 02 DE MAIO DE 2006.

JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI, Secretário Municipal de Finanças do Município de Jundiaí, no uso de suas atribuições legais e face ao que consta do processo nº 10.838-6/06.

Faz saber que, no período 01 de junho a 31 de julho de 2006, será permitido, pago os tributos municipais devidos, o comércio eventual para vendas de fogos de artifícios.

Faz saber ainda que, para instalação do comércio eventual, devem ser preenchidos os seguintes requisitos:

I - Lojas térreas, sem pavimento superior;

II - Lojas com pavimento superior ocupado por residência, desde que as lajes tenham sido construídas de concreto armado;

III - Quanto à edificação, em qualquer caso, tenham:

- a Piso cerâmico ou equivalente;
- b Parede não revestida com qualquer material
- inflamável;
- Instalações elétricas embutidas e
- Área mínima de 10 (dez) metros quadrados;
- IV Quanto à localização, observem no mínimo, 100 (cem) metros de distância de:

- a Hospitais;
- b Escolas;
- c Cemitérios;
- d Asilos;
- e Indústrias e
- f Postos de Combustíveis.

Faz saber mais, que para a inscrição o requerente deverá providenciar:

- a Requerimento solicitando a inscrição;
- b Licença de Delegacia Seccional de Polícia de Jundiaí, conforme Resolução SSP 121, de 09.06.95;
 - c Cópia do CPF;
 - d Cópia do R.G.;
 - e Comprovante de residência e,
- f Pagamento da Taxa de R\$ 352,00 (trezentos e cinquenta e dois reais).

Faz saber mais que, estão abertas as inscrições a partir de 22 de maio de 2006, na Divisão de Fiscalização do Comércio, e que a permissão que se trata, será válida tão somente para o

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será afixado no local de costume e publicado pela Imprensa Oficial do Município.

Secretaria Municipal de Finanças, da Prefeitura do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, aos dois dias do mês de maio de dois mil e seis.

JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI

Secretário Municipal de Finanças



SECRETARIA DE SAÚDE



EDITAL Nº 09/2006O

Secretário Municipal de Saúde e Presidente do Conselho Municipal de Saúde do município de Jundiaí - Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais...... FAZ SABER que no próximo dia 08 de junho de 2006, às 19:00 horas, no auditório da ATEAL, sito a Av. Antonio Frederico Ozanan nº 6561, Jd. Morumbi – Jundiaí-SP, será realizada a Plenária de Recomposição do CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE. Vagas em aberto: I – DOS USUÁRIOS: Segmento dos Sindicatos de Trabalhadores, excetuando-se os da Saúde:01 Titular (mandato até novembro de 2006)01 Suplente (mandato até novembro de 2006) Segmento de Entidades Comunitárias de Bairros:01 Titular (mandato até novembro de 2007)01 Suplente (mandato até novembro de 2007)Segmento dos Representantes dos Usuários ou Conselhos locais de Saúde ligados a Unidade e/ou Serviços de Saúde:01 Titular (mandato até novembro de 2007)02 Suplentes (mandato até novembro de 2007)01 Suplente (mandato até novembro de 2006)Segmento de Portadores de Deficiência:01 Titular (mandato até novembro de 2006)01 Suplente (mandato até

novembro de 2006)Segmento de Associações e Entidades

que desenvolvam atividades na área da saúde:01 Suplente (mandato até novembro de 2007)Segmento de Demais Associações:01 Suplente (mandato até novembro de 2007)II – REPRESENTANTES DE TRABALHADORES DE SAÚDE: Segmento de Associação ou Sindicato com participação na Saúde: 01 Titular (mandato até novembro de 2007) 01 Suplente (mandato até novembro de 2007)01 Titular (mandato até novembro de 2006)01 Suplente (mandato até novembro de 2006)Segmento dos serviços de saúde com fins lucrativos, que prestam serviços ao SUS:01 Suplente (mandato até novembro de 2007) As inscrições deverão ser feitas até o dia 23/05/06, na Secretaria de Saúde, sita no 2º andar (ala norte) do Paço Municipal, das 8:00 às 17:00 horas, com Tânia. Para as inscrições, as entidades, grupos e movimentos deverão apresentar ofício (modelo à disposição na Secretaria Municipal de Saúde) e prova de regularidade de sua existência legal (como CNPJ da Instituição e/ou Ata de Fundação, e eleição da última diretoria). No dia 26/05/06 sairá publicado na Imprensa Oficial de Jundiaí quem está habilitado ou inapto. Após a publicação, os representantes poderão entrar com recurso até o dia 31/05/ 06. No dia 02/06/06 sairá publicado na Imprensa Oficial de Jundiaí os deferimentos.Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado pela Imprensa Oficial do Município de Jundiaí.

Conselho Municipal de Saúde, 02 de maio de 2006.

JOÃO FERNANDO CHAVES RODRIGUES

Secretário Municipal de Saúde e Presidente do COMUS



DE EDUCAÇÃO

EDITAL Nº 11, DE 4 DE MAIO DE 2006

Prof. JOSÉ ANTÔNIO GALEGO, Secretário Municipal de Educação e Esportes da Prefeitura do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, -

FAZ SABER a relação das inscrições deferidas dos professores interessados no preenchimento de 15 (quinze) funções de Coordenador Pedagógico, conforme Artigo 27, da Lei Complementar nº 242/97, alterado pela Lei nº 325/01:

ADELAINE APARECIDA DE SOUZA CÚRCIO ADILENY CRISTINA ESTEVES TORRES DA COSTA ADRIANA APARECIDA TRESMONDI FÁVARO ADRIANA ARCOS ADRIANA CRISTINA RAMPIN AGNÊS REGINA CALHEIROS BASSO SILVA ALESSANDRA GONCALVES DE SOUZA ANA BEATRIZ LIGERI ANA CLÁUDIA MARTINELLI BARTOLLO ANA CRISTINA LUNA DOS SANTOS GUIMARÃES ANA LÚCIA SPINOLA ANA PAULA F. CAMARGO ANA PAULA TAVARES DA SILVA ANA RITA SEIXAS SOARES LIBONI

MIRIAM CRISTINA BONINI PENTEADO

ANDRÉA FERNANDES GIMENES FERREIRA ANILZA CARLA ESTEVES TORRES ARIANNA PELICIARI TINELLI BUSCH CAROLINA COPELLI TAMASSIA RICCI CAROLINA GASPAROTTO BERTOLO CLÁUDIA DATTILIO CLAYDE ARMAGNE ROSENBERGER CRISTIANE KRAMER CRISTIANE PIOVESANA BEZUTTI DANIELA HAACKE PRIOSTI DE ALMEIDA DEJANIRA FONTEBASSO MARQUESIM DENAIR APARECIDA BERTASSI PILON DENISE APARECIDA SOARES CESAR DENISE MARIA BALBUENA SEREGATI DIVA DA ROCHA DOS SANTOS ELAINE APARECIDA SANTOS FERREIRA ELAINE CRISTINA SANCHES ELIENE DE SOUZA PINTO ELISABETE APARECIDA SILVA GARDETI ELISABETE DOS SANTOS COSTA EVARISTO ELISETE CRISTIANE SACRAMONI ELIZABETH CRISTINA SANTANA ELIZETH CRISTINA DA SILVA RAGAZZO ELZA DA CUNHA FRANCO BARADEL FABIANE LÚCIA PINTO BOLSARI FABÍOLA DE CÁSSIA MAGALHÃES VIDAL FERNANDA M. Z. DE L. CAMPOS GISELE RAMPASSO GLÁUCIA ZOÉ SILVA NITSCH HELENA APARECIDA G. TIZATO HELENA FERNADES S. TURELA ISABEL CRISTINA ZANCHIN JÂNIA MARQUES DE MORAES JULIANA MASON JUSSARA NASCIMENTO DE OLIVEIRA KAREN VANESSA MAGALHÃES GARCIA KELLY CRISTINA RONCOLETTA BARBIERATO LESLIE SAVIETTO CODARIN LÍGIA APARECIDA LARIOS TRINCA LIGIANETE DOS SANTOS SCARPELLI LOIDIA MARIA MOREIRA LUCIANA CRISTINA DA SILVA LUCILA APARECIDA MIQUELIN DE CARVALHO LUZIA DOS SANTOS SILVA PRADO MARCELA POMPERMAYER MOISÉS MÁRCIA DENISE DOS SANTOS MÁRCIA ROSELI ANHOLON LUZ MÁRCIA VISNARDI FERNANDES MARIA ACELI MINGOTI MORAES MARIA ALAÍDE CHUTTI PATELLI MARIA ANGÉLICA LORENÇON MARIA ANGÉLICA RABELO RODRIGUES RIBEIRO MARIA CONCEIÇÃO MAMEDE MARIA CRISTINA PAULINI SILVERIO MARIA CRISTINA RIGOLO DE ARMAS MARIA DE LOURDES BAZAN MARIA EUNICE SEVERIANO SOARES MARIA GLAURETE DE A. MEZZALIRA MARIA HELENA ANTÔNIO SILVA MARIA HELENA DE CARVALHO GUARISE MARIA ISABEL DOS SANTOS BOLSARI

MARIA JOSÉ DE OLIVEIRA

MARIA LÚCIA FERNANDES

MARIA REGINA SILVA

MARIA LÚCIA PELEGRINO DA SILVA

MARILENE DOMINGOS PINTO RUPPERT

MARLUCE DE OLIVEIRA GONCALVES LUIZ

MEIRE APARECIDA GARCIA DE OLIVEIRA

MERCEDES GALVÃO MARIANO MOLENA

MARIA NILZA DAMÁSIO POLLI

MARIA VALÉRIA SIMIONATO

MARINEIDE VILAS BOAS MARISEUMA FERREIRA SANTOS MARLI MIGUEL SAVIETTO

MIRNA CAMPOS RENNÓ NANCELI RIBEIRO BARBOSA NANCI ROSANGELA CALTRAN FERNANDES NETTO NEEMIAS ALVES PEREIRA NEIDE DA SILVA PIRES NELCI DE CÁSSIA PRADO SILVA NELCI DO ESPÍRITO SANTO MENEGÓCIO NILMA DE SANTIS ESTRELA NOELI CALDEIRA MARTHO NÚBIA APARECIDA TELES SALGADO PRISCILA VALÉRIA STRINGUETO REGINA CÉLIA DA GRAÇA SIBINEL ZILLO RENATA VICENTE ROBERTA LIMA PICCHI ZACCHARIAS ROSALINA DE LIMA BARUFI ROSANGELA VITALE MAZZANATI ROSELI APARECIDA MANZANO DE MELO ROSELI APARECIDA VISNARDI MOTA ROSELI REGINA G. S. PEREIRA ROSELI SANCHES DOS SANTOS CAVALHEIRO ROSENILCE FERNANDES ITALIANI RUTE LEANDRO BENEZATO ZORZELLA SANDRA CRISTINA SEVERINO SANDRA LUCIMARA DOS S. MACANHAN SANDRA REGINA MOTA FURLAN SELMA REGINA PEREIRA DA SILVA ZARILHO SHIRLEI GOMES OLIVEIRA SILENA GALVANI FAVRIN SIMONETTE SILMARA LEME DO PRADO **SILVANA BRESSAN** SILVANA MIRANDA ALVES SILVIANE PEREIRA BATISTA SIMONE DE FÁVARI MENDES SIMONE RENATA BARBOSA DE SOUZA SÔNIA REGINA ANDREOTTI D'ANGIERI SUELI APARECIDA TASSIOTTO TÁBATA LEPORI C. STORANI TERESINHA LAZARINI GONÇALVES TILZA ALVES DA SILVA VALDINÉIA GONÇALVES LOPES VALÉRIA APARECIDA RODRIGUES VÂNIA APARECIDA P. MARTI VÂNIA APARECIDA ZAPAROLI NAVARRO VÂNIA M. RAMOS CARVALHO ZULMIRA CAVALCANTI DA SILVA

FAZ SABER ainda, a relação dos que tiveram suas inscrições indeferidas por não terem cumprido o período do estágio probatório, conforme Edital N° 10 de 27 de Abril de 2006:

AGUINALDO CIRINO DA SILVA TALITA ALESSANDRA MENESES

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado pela Imprensa Oficial do Município de Jundiaí e afixado no local de costume.

> Profa. Solange Maria Miguel Almeida Souza Diretora de Apoio Administrativo

Prof. José Antônio Galego Secretário Municipal de Educação e Esportes



FUMAS



ATO NORMATIVO Nº 18, DE 03 DE MAIO DE 2006.

EDUARDO SANTOS PALHARES, Superintendente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS, Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, face ao previsto no § 2º, inciso IV, do Art. 4º

da Lei nº 6617, de 16 de dezembro de 2005 e ao disposto no Art. 15. do Decreto nº 20297, de 12 de janeiro de 2006 e, ainda, às disposições da Lei Federal nº 4320/64,

Considerando a necessidade de suplementação de dotação orçamentária para atender despesas com a execução de obras de recuperação e contenção de talude no Jardim São Camilo, com recursos provenientes do Convênio assinado em 22/12/2005 entre a PMJ / FUMAS e COORDENADORIA ESTADUAL DA DEFESA CIVIL, autorizado pela Lei Municipal nº 6619, de 21 de dezembro de 2005 – Convênio CMIL nº 064/630/05; **RESOLVE:**

Art. 1º. Fica aberto na Fundação Municipal de Ação Social FUMAS, um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 198.344,80** (cento e noventa e oito mil, trezentos e quarenta e quatro reais e oitenta centavos) na seguinte dotação orçamentária:

054.16.482.025.8541 – Manutenção das Atividades Fundação (FUMAS)

3.3.90.00.00 – Outras Despesas Correntes - AD 7407 – Convênio com o CEDEC......R\$ 198.344,80

TOTALR\$

198.344,80

Art. 2º. A cobertura do crédito de que trata o Artigo 1º, far-se-á com recursos indicados no Artigo 43, parágrafo 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64, no mesmo valor.

Art. 3º. Este Ato Normativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS **EDUARDO SANTOS PALHARES**Superintendente

PARECER

REF: CONVITE OBRAS N.º 02/06 – EXECUÇÃO DE SAÍDAS DE ÁGUAS PLUVIAIS NO

CONJUNTO HABITACIONAL JUNDIAI "J".

A Comissão de Habilitação e Julgamento de Licitações da Fundação Municipal de Ação Social - FUMAS, reunida nesta data para avaliação das propostas recebidas na licitação em referência, considerando o parecer da Área Solicitante, RESOLVE:

Considerar VENCEDORA a proposta recebida da empresa MPJ CONSTRUÇÃO, PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLENAGEM LTDA. e ADJUDICAR a mesma, o objeto da Carta Convite por ter ofertado o menor preço e atendido à todas as exigências do Edital.

Jundiaí, 04 de maio de 2006.

Marco Antônio Blumer Rodrigues Adriana Sato Duarte da Rosa Antonio Carlos Baldasso CIJUN CPR029

FUMAS - Fundação Municipal de Ação Social

Publicação Trimestral de Registro de Precos Processo Administrativo :648-3/2.005 Data: 04/05/2006

Pag.:

Hora: 15:40:31

Concorrência : 2 / 2.005	Objeto : AQUISICAO DE CAIXAO E URNAS MORTUARIAS
--------------------------	---

1 21.338 MOD. A1 - CADAGO MORTUARIO INFANTIL SEXTAVADO, 0.60M PC a Entreoar 48.0000 AMF BERNARDINELLI & CIA LTDA 2 21.339 MOD. A2 - URNA MORTUARIA INFANTIL SEXTAVADO, 1.00M PC a Entreoar 68.9000 JBS ORGANIZACAO COMERCIAL E SOCIA 4 21.343 MOD. C2 - URNA MORTUARIA INFANTIL SEXTAVADO, 1.00M PC a Entreoar 74.7900 JBS ORGANIZACAO COMERCIAL E SOCIA 5 21.345 MOD. C2 - URNA MORTUARIA INFANTIL SEXTAVADO, 1.40M PC a Entreoar 74.7900 JBS ORGANIZACAO COMERCIAL E SOCIA 6 21.347 MOD. E2 - URNA MORTUARIA JUVENIL SEXTAVADO, 1.40M PC a Entreoar 79.8500 JBS ORGANIZACAO COMERCIAL E SOCIA 7 21.348 MOD. F1 - CADAGO MORTUARIO JUVENIL SEXTAVADO, 1.40M PC a Entreoar 87.9500 JBS ORGANIZACAO COMERCIAL E SOCIA 8 21.349 MOD. F2 - URNA MORTUARIO JUVENIL SEXTAVADO, 1.60M PC a Entreoar 89.7000 JBS ORGANIZACAO COMERCIAL E SOCIA 8 21.349 MOD. F2 - CADAGO POPULAR, SEXTAVADO, MED. 1.30M PC a Entreoar 89.5900 JBS ORGANIZACAO COMERCIAL E SOCIA 9 21.350 MOD. G1 - CADAGO POPULAR, SEXTAVADO, MED. 1.30M PC a Entreoar 89.5900 JBS ORGANIZACAO COMERCIAL E SOCIA 10 21.351 MOD. G2 - CAIXAO MORTUARIO SEXTAVADO, PIADLITO OBESO PC a Entreoar 114.4000 JBS ORGANIZACAO COMERCIAL E SOCIA 12 21.355 MOD. G3 - CAIXAO MORTUARIO SEXTAVADO, PIADLITO OBESO. PC a Entreoar 114.4000 JBS ORGANIZACAO COMERCIAL E SOCIA 12 21.355 MOD. G3 - CAIXAO MORTUARIO SEXTAVADO, PIADLITO OBESO. PC a Entreoar 114.4000 JBS ORGANIZACAO COMERCIAL E SOCIA 13 21.356 MOD. G3 - CAIXAO MORTUARIO SEXTAVADO, PIADLITO OBESO. PC a Entreoar 114.4000 JBS ORGANIZACAO COMERCIAL E SOCIA 14 21.357 MOD. H3 - URNA MORTUARIO SEXTAVADO, PIADLITO OBESO. PC a Entreoar 112.8000 JBS ORGANIZACAO COMERCIAL E SOCIA 15 21.358 MOD. G3 - CAIXAO MORTUARIO SEXTAVADO, PIADLITO OBESO. PC a Entreoar 110.0000 INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRA JR 15 21.358 MOD. H3 - URNA MORTUARIO SEXTAVADA COMBREN PC A Entreoar 110.0000 INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRA JR 16 21.359 MOD. H3 - URNA MORTUARIO SEXTAVADA COMBREN PC A Entreoar 122.0000 INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRA JR 17 21.359 MOD. H3 - URNA MORTUARIO SEXTAVADA PROBULTO OBESO. PC a	Vencimento
21.342 MOD. C1 - CAIXAO MORTUARIO INFANTIL SEXTAVADO, 1.00M PC a Entreoar 74.7900 JBS ORGANIZACAO COMERCIAL E SOCIA 21.343 MOD. C2 - URNA MORTUARIO JUVENIL SEXTAVADO, 1.40M PC a Entreoar 74.7900 JBS ORGANIZACAO COMERCIAL E SOCIA	08/08/2006
4 21.343 MOD. C2 - URNA MORTUARIA INFANTIL SEXTAVADA, 1,00M PC a Entreoar 79,0500 JBS ORGANIZACAO COMERCIAL E SOCIA 21.346 MOD. E1 - CAIXAO MORTUARIO, JUVENIL SEXTAVADO, 1,40M PC a Entreoar 79,0500 JBS ORGANIZACAO COMERCIAL E SOCIA 72.348 MOD. F1 - CAIXAO MORTUARIO JUVENIL SEXTAVADA, 1,00M PC a Entreoar 87,9500 JBS ORGANIZACAO COMERCIAL E SOCIA 8 21.349 MOD. F2 - LURIA MORTUARIO JUVENIL SEXTAVADA, 1,00M PC a Entreoar 89,7000 JBS ORGANIZACAO COMERCIAL E SOCIA 8 21.349 MOD. F2 - LURIA MORTUARIO JUVENIL SEXTAVADA, 1,00M PC a Entreoar 85,9000 JBS ORGANIZACAO COMERCIAL E SOCIA ALF BERNARDINELLI & CUL LTDA 19.215 MOD. 61 - CAIXAO POPULAR, SEXTAVADA, MED. 1,00M PC a Entreoar 84,5000 AMF BERNARDINELLI & CUL LTDA 19.215 MOD. 63 - CAIXAO MORTUARIO SEXTAVADO PADULTO, OBESO PC a Entreoar 114,0000 AMF BERNARDINELLI & CUL LTDA 19.215 MOD. 63 - CAIXAO MORTUARIO SEXTAVADA POULATO, SVISO PC a Entreoar 114,000 JBS ORGANIZACAO COMERCIAL E SOCIA 19.215 MOD. 63 - CAIXAO MORTUARIO SEXTAVADA POULATO, SVISO PC a Entreoar 112,000 JBS ORGANIZACAO COMERCIAL E SOCIA 19.215 MOD. 64 - CAIXAO MORTUARIO SEXTAVADA COM USEM VISOR, 1 PC a Entreoar 112,000 JBS ORGANIZACAO COMERCIAL E SOCIA 19.215 MOD. 64 - CAIXAO MORTUARIO SEXTAVADA COM USEM VISOR, 1 PC a Entreoar 112,000 JBS ORGANIZACAO COMERCIAL E SOCIA 19.215 MOD. 64 - CAIXAO MORTUARIO SEXTAVADA COM USEM VISOR, 1 PC a Entreoar 127,000 JBS ORGANIZACAO COMERCIAL E SOCIA 19.215 MOD. 64 - CAIXAO MORTUARIO SEXTAVADA COM USEM VISOR, 1 PC a Entreoar 127,000 JBS ORGANIZACAO COMERCIAL E SOCIA 19.215 MOD. 64 - CAIXAO MORTUARIO SEXTAVADA COM USEM VISOR, 1 PC a Entreoar 127,000 JBS ORGANIZACAO COMERCIAL E SOCIA 19.215 MOD. 64 - CAIXAO MORTUARIO SEXTAVADA COM USEM VISOR, 1 PC a Entreoar 127,000 JBS ORGANIZACAO COMERCIAL E SOCIA 19.215 MOD. 64 - CAIXAO MORTUARIO SEXTAVADA COM USEM VISOR, 1 PC a Entreoar 120,000 JBS ORGANIZACAO COMERCIAL E SOCIA 19.215 MOD. 64 - CAIXAO MORTUARIO SEXTAVADA COM USEM VISOR, 1 PC a Entreoar 120,000 JBS ORGANIZACAO COMERCIAL E SOCIA 19.215 MOD. 64 - CAIXAO MORTUARIO SEXTAVADA COM	08/08/2006
5 21.346 MOD. E1 - CAIXAO MORTUARIO JUVENIL SEXTAVADO, 1,40M PC a Entregar 79,6500 JBS ORGANIZACAO COMERCIAL E SOCIA 6 21.347 MOD. E2 - URNA MORTUARIO JUVENIL SEXTAVADO, 1,40M PC a Entregar 87,9500 JBS ORGANIZACAO COMERCIAL E SOCIA 8 21.349 MOD. F1 - CAIXAO MORTUARIO JUVENIL SEXTAVADO, 1,60M PC a Entregar 95,9900 JBS ORGANIZACAO COMERCIAL E SOCIA 9 21.350 MOD. G1 - CAIXAO POPULAR, SEXTAVADO, MED. 1,90M PC a Entregar 84,5000 AMF BERNARDINELLI & CUA LTDA 10 21.351 MOD. G4-CAIXAO MORTUARIO SEXTAVADO, PIADLITO OBESO. PC a Entregar 114,4000 AMF BERNARDINELLI & CUA LTDA 11 21.352 MOD. G3-CAIXAO MORTUARIO SEXTAVADO, PIADLITO OBESO. PC a Entregar 114,4000 JBS ORGANIZACAO COMERCIAL E SOCIA 12 21.353 MOD. G3-CAIXAO MORTUARIO SEXTAVADO, COM LUTO, SVISO PC a Entregar 114,4000 JBS ORGANIZACAO COMERCIAL E SOCIA 12 21.353 MOD. G3-CAIXAO MORTUARIO SEXTAVADA, COM OU SEM VISOR. 1 PC a Entregar 110,0000 JBS ORGANIZACAO COMERCIAL E SOCIA	L 08/08/2006
21.347 MOD. E2 - URNA MORTUARIA JUYENIL SEXTAVADA, 1.40M	L 08/08/2006
7 21.346 MOD. F1 - CAIXAO MORTUARIO JUVENIL SEXTAVADO, 1,60M PC a Entreque 95,9000 JBS ORGANIZACAO COMERCIAL E SOCIA 8 21.349 MOD. F2 - URNA MORTUARIO, 1,00M PC a Entreque 95,9000 JBS ORGANIZACAO COMERCIAL E SOCIA 10 21.351 MOD. G4 - CAIXAO POPULAR, SEXTAVADO, MED 1,90M PC a Entreque 141,0000 AMF BERNARDINELLI & CIA LTDA 121.352 MOD. G3 - CAIXAO MORTUARIO SEXTAVADO, PIADULTO OBESO E PC a Entreque 141,0000 AMF BERNARDINELLI & CIA LTDA 121.352 MOD. G3 - CAIXAO MORTUARIO SEXTAVADO, PIADULTO OBESO, PC a Entreque 141,0000 JBS ORGANIZACAO COMERCIAL E SOCIA 13 21.354 MOD. G5 - CAIXAO MORTUARIO SEXTAVADO, PIADULTO OBESO, PC a Entreque 112.8000 JBS ORGANIZACAO COMERCIAL E SOCIA 13 21.355 MOD. G5 - CAIXAO MORTUARIO SEXTAVADO, COM USEM VISOR, 1 PC a Entreque 112.8000 JBS ORGANIZACAO COMERCIAL E SOCIA 14 21.355 MOD. H1-URNA MORTUARIO SEXTAVADA, COM OU SEM VISOR, 1 PC a Entreque 112.8000 JBS ORGANIZACAO COMERCIAL E SOCIA 14 21.355 MOD. H1-URNA MORTUARIO SEXTAVADA, COM OU SEM VISOR, 1 PC a Entreque 112.8000 JBS ORGANIZACAO COMERCIAL E SOCIA 15 21.355 MOD. H1-URNA MORTUARIA SEXTAVADA, PIADULTO OBESO, C/S PC a Entreque 127.0000 INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRA JR 17 21.356 MOD. H2-URNA MORTUARIA SEXTAVADA, PIADULTO OBESO, C/S PC a Entreque 206.0000 INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRA JR 17 21.356 MOD. J1-ESQUIFE MORTUARIO DESTAVADA PIADULTO OBESO (C/S PC a Entreque 206.0000 INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRA JR 19 21.356 MOD. J2-ESQUIFE MORTUARIO DESTAVADA PIADULTO OBESO (C/S PC a Entreque 235.0000 INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRA JR 21.356 MOD. J2-ESQUIFE MORTUARIO DESTAVADA PIADULTO OBESO (C/S PC a Entreque 235.0000 INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRA JR 21.356 MOD. J2-ESQUIFE MORTUARIO DESTAVADA PIADULTO OBESO (C/S PC a Entreque 235.0000 INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRA JR 21.356 MOD. J2-ESQUIFE MORTUARIO DESTAVADA PIADULTO OBESO (C/S PC a Entreque 235.0000 INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRA JR 21.356 MOD. J2-ESQUIFE MORTUARIO DESTAVADA PIADULTO OBESO (C/S PC A Entreque 235.0000 INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRA JR 21.356 MOD. J2-ESQUIFE MORT	L 08/08/2006
8 21.349 MOD. F2 - URNA MORTUARIA JUVENIL SEXTAVADA, 1,60M PC a Entrequer 95,9000 JBS ORGANIZAÇÃO COMERCIAL E SOCIA 9 21.350 MOD. G1 - CAIXAO POPULAR, SEXTAVADO, MED. 1.30M PC a Entrequer 84,5000 AMF BERNARDINELLI & CIA LTDA 121.351 MOD. G3 - CAIXAO MORTUARIO SEXTAVADO, PIADULTO OBESO E PC a Entrequer 144,0000 AMF BERNARDINELLI & CIA LTDA 121.352 MOD. G3 - CAIXAO MORTUARIO SEXTAVADO, PIADULTO OBESO, PC a Entrequer 154,4000 JBS ORGANIZAÇÃO COMERCIAL E SOCIA 12 21.353 MOD. G3 - CAIXAO MORTUARIO SEXT. ADULTO LONGO, PC a Entrequer 112,8000 JBS ORGANIZAÇÃO COMERCIAL E SOCIA 13 21.354 MOD. G3 - CAIXAO MORTUARIO SEXT. ADULTO, SIVISO PC a Entrequer 112,8000 JBS ORGANIZAÇÃO COMERCIAL E SOCIA 14 21.355 MOD. H- LINRA MORTUARIA SEXT. AVADA, COM OU SEM VISOR, 1 PC a Entrequer 110,0000 INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRA JR 15 21.356 MOD. H2-URNA MORTUARIA SEXT. AVADA, COM OU SEM VISOR, 1 PC a Entrequer 127,0000 INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRA JR 16 21.357 MOD. H3-URNA MORTUARIA SEXT. AVADA, PADULTO OBESO, CS PC a Entrequer 200,0000 AMF BERNARDINELLI & CIA LTDA 17 AND H3-URNA MORTUARIA SEXT. AVADA, PADULTO OBESO ESP. CS V PC a Entrequer 200,0000 INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRA JR 19 21.356 MOD. J1-ESQUIFE MORTUARIO DESTAVADA LONGO, CYVISOR E PC a Entrequer 200,0000 INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRA JR 19 21.356 MOD. J1-ESQUIFE MORTUARIO DESTAVADA LONGO, CYVISOR E PC a Entrequer 200,0000 INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRA JR 19 21.356 MOD. J1-ESQUIFE MORTUARIO DESTAVADA LONGO, CYVISOR E PC a Entrequer 150,0000 INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRA JR 19 21.356 MOD. J1-ESQUIFE MORTUARIO DESTAVADA LONGO, CYVISOR E PC a Entrequer 150,0000 INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRA JR 19 21.356 MOD. J1-ESQUIFE MORTUARIO DESTAVADA LONGO, CYVISOR E PC a Entrequer 150,0000 INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRA JR 19 21.356 MOD. J1-ESQUIFE MORTUARIO DESTAVADA, MEDINDO 1,90M PC a Entrequer 150,0000 INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRA JR 19 21.356 MOD. J1-ESQUIFE MORTUARIO DESTAVADA, MEDINDO 1,90M PC a Entrequer 230,0000 INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRA JR 25 30.848 MOD.	L 08/08/2006
9 21.350 MOD.G1 - CADXAO POPULAR, SEXTAVADO, MED. 1,90M PC a Entregar 84,5000 AMF BERNARDINELLI & CIA LTDA 10 21.351 MOD.G3-CAIXAO MORTUARIO SEXTAVADO PIADILTO,OBESO E PC a Entregar 141,0000 AMF BERNARDINELLI & CIA LTDA 11 21.352 MOD.G3-CAIXAO MORTUARIO SEXTAVADO, PIADILTO COBESO. PC a Entregar 114,4000 JBS ORGANIZACAO COMERCIAL E SOCIA 12 21.353 MOD.G3-CAIXAO MORTUARIO SEXT. SRANCO ADULTO, SWISO PC a Entregar 112,8000 JBS ORGANIZACAO COMERCIAL E SOCIA 13 21.354 MOD.G3-CAIXAO MORTUARIO SEXT. SRANCO ADULTO, SWISO PC a Entregar 110,0000 JBS ORGANIZACAO COMERCIAL E SOCIA 14 21.355 MOD.H1-URNA MORTUARIA SEXTAVADA, COM OU SEM VISOR, 1 PC a Entregar 110,0000 INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRA JR 15 21.356 MOD.H3-URNA MORTUARIA SEXTAVADA, COM SEM VISOR, 1 PC a Entregar 127,0000 INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRA JR 16 21.357 MOD.H3-URNA MORTUARIA SEXTAVADA, PIADULTO OBESO.CIS PC a Entregar 206,0000 AMF BERNARDINELLI & CIA LTDA 17 21.358 MOD.H1-ESQUIFE MORTUARIO DESTAVADA CIVISOR E MVIDOR, ME PC a Entregar 206,0000 INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRA JR 19 21.360 MOD.L3-ESQUIFE MORTUARIO DESTAVADA CIVISOR E MVIDOR, ME PC a Entregar 335,0000 INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRA JR 20 21.361 MOD.L4-ESQUIFE MORTUARIO DESTAVADA PIADULTO OBESO E PC a Entregar 158,0000 INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRA JR 21 21.362 MOD.L4-LESQUIFE MORTUARIO DESTAVADA PADULTO OBESO E PC a Entregar 158,0000 INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRA JR 22 21.363 MOD.L4-LESQUIFE MORTUARIA SEXTAVADA, ADULTO OBESO ESP PC a Entregar 158,0000 INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRA JR 23 21.364 MOD.L4-LIRNA MORTUARIA SEXTAVADA, ADULTO OBESO ESP PC a Entregar 158,0000 INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRA JR 24 21.365 MOD.L4-LIRNA MORTUARIA SEXTAVADA, ADULTO OBESO ESP PC a Entregar 140,0000 INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRA JR 25 30.847 MOD.L3-ESQUIFE MORTUARIO DESTAVADA, DIADITO OBESO PC a Entregar 140,0000 INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRA JR 26 30.848 MOD.L3-ESQUIFE MORTUARIO DESTAVADA, BRANCA CI 1,90M PC a Entregar 240,0000 INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRA JR 27 30.849 MOD.L3-LESQUIFE MORTUA	L 08/08/2006
10 21.351 MOD.G4-CAIXAO MORTUARIO SEXTAVADO PIADULTO OBESO E PC a Entregar 141.000 AMF BERNARDINELLI & CIA LTDA 11 21.352 MOD.G3-CAIXAO MORTUARIO SEXTAVADO, PIADULTO OBESO, PC a Entregar 18.9000 JBS ORGANIZACAO COMERCIAL E SOCIA 12 21.353 MOD.G5-CAIXAO MORTUARIO SEXTAVADA, COMO SEM VISOR, 1 PC a Entregar 112.8000 JBS ORGANIZACAO COMERCIAL E SOCIA 13 21.354 MOD.G5-CAIXAO MORTUARIO SEXTAVADA, COM OU SEM VISOR, 1 PC a Entregar 112.8000 JBS ORGANIZACAO COMERCIAL E SOCIA 14 21.355 MOD.H1-URNA MORTUARIA SEXTAVADA, COM OU SEM VISOR, 1 PC a Entregar 110.0000 INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRA JR 15 21.356 MOD.H2-URNA MORTUARIA SEXTAVADA, PIADULTO OBESO CIS PC a Entregar 206.0000 AMF BERNARDINELLI & CA LTDA 16 21.357 MOD.H3-URNA MORT.DESTAVADA PIADULTO OBESO ESP, C/S V PC a Entregar 206.0000 AMF BERNARDINELLI & COMERCIO DE MADEIRA JR 17 21.358 MOD.J1-ESQUIFE MORT.DESTAVADA C/ VISOR EM VIDRO, ME PC a Entregar 206.0000 INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRA JR 18 21.359 MOD.J2-ESQUIFE MORT.DESTAVADA LONGO, C/ VISOR E PC a Entregar 206.0000 INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRA JR 20 21.351 MOD.J4-ESQUIFE MORT.DESTAVADA LONGO, C/ VISOR E PC a Entregar 335.0000 INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRA JR 21 21.352 MOD.J4-ESQUIFE MORT.DESTAVADA LONGO, C/ VISOR E PC a Entregar 415.0000 INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRA JR 22 21.353 MOD.K2-URNA MORTUARIA SEXTAVADA, MEDINDO 1,00M PC a Entregar 195.0000 INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRA JR 23 21.354 MOD.J4-ESQUIFE MORTUARIA SEXTAVADA, ADULTO OBESO E PC a Entregar 195.0000 INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRA JR 24 21.376 MOD.J3-ESQUIFE MORTUARIA OLIVIA SINGRA L'SMM, REDINDO 1,00M PC a Entregar 140.0000 INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRA JR 25 30.847 MOD.J3-ESQUIFE MORTUARIA DESTAVADA, ABULTO OBESO PC a Entregar 140.0000 INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRA JR 26 30.848 MOD.J3-ESQUIFE MORTUARIA OLIVIA SINGRA L'SMM, REDINDO COMERCIO DE MADEIRA JR 27 30.849 MOD.J3-ESQUIFE MORTUARIA OLIVIA SINGRA L'SMM, REDINDO COMERCIO DE MADEIRA JR 28 30.849 MOD.J3-ESQUIFE MORTUARIA SEXTAVADA, BRANCA, C/ 1.90M PC a Entregar 215.0000 INDUS	L 08/08/2006
11 21.352 MOD.G3-CAIXAO MORTUARIO SEXTAVADO, PIADULTO OBESO. PC a Entregar 98,9000 JBS ORGANIZACAO COMERCIAL E SOCIA 12 21.353 MOD.G3-CAIXAO MORTUARIO SEXT.BRANCO ADULTO, SVISO PC a Entregar 98,9000 JBS ORGANIZACAO COMERCIAL E SOCIA 13 21.354 MOD.G3-CAIXAO MORTUARIO SEXT.BRANCO ADULTO, SVISO PC a Entregar 112.8000 JBS ORGANIZACAO COMERCIAL E SOCIA 14 21.355 MOD.H1-URNA MORTUARIA SEXTAVADA, COM OU SEM VISOR. 1 PC a Entregar 110.0000 INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRA JR 15 21.356 MOD.H3-URNA MORTUARIA SEXTAVADA PIADULTO OBESO.C/S PC a Entregar 130.0000 INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRA JR 16 21.357 MOD.H3-URNA MORTUARIA SEXTAVADA PIADULTO OBESO.C/S PC a Entregar 200.0000 AMF BERNARDINELLI & COMERCIO DE MADEIRA JR 17 21.358 MOD.H3-URNA MORTUARIA SEXTAVADA PIADULTO OBESO.C/S PC a Entregar 200.0000 INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRA JR 18 21.359 MOD.J3-ESQUIFE MORTUARIO DESTAVADA PIADULTO OBESO E PC a Entregar 200.0000 INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRA JR 21 21.361 MOD.J3-ESQUIFE MORTUARIO DESTAVADA PIADULTO OBESO E PC a Entregar 150.0000 INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRA JR 21 21.362 MOD.K1-URNA MORTUARIA SEXTAVADA, MEDINDO 1,00M PC a Entregar 150.0000 INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRA JR 22 21.363 MOD.K3-URNA MORTUARIA SEXTAVADA, MEDINDO 1,00M PC a Entregar 150.0000 INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRA JR 24 21.376 MOD.H3-URNA MORTUARIA SEXTAVADA, MEDINDO 1,00M PC a Entregar 195.0000 INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRA JR 25 30.847 MOD.H3-URNA MORTUARIO DESTAVADA PIADULTO OBESO E PC a Entregar 140.0000 INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRA JR 26 30.848 MOD.H3-URNA MORTUARIO DESTAVADA, BRANCA PC a Entregar 140.0000 INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRA JR 27 30.849 MOD.H3-URNA MORTUARIO DESTAVADA, BRANCA PC a Entregar 140.0000 INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRA JR 28 30.849 MOD.H3-URNA MORTUARIO DESTAVADA, BRANCA PC a Entregar 140.0000 INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRA JR 29 30.849 MOD.H3-URNA MORTUARIO DESTAVADA, BRANCA PC 1.90M PC a Entregar 140.0000 INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRA JR 29 30.849 MOD.H3-URNA MORTUARIO SEXTAVADA, BRANCA PC 1.90M PC a Ent	08/08/2006
12 21.353 MOD.G2-CAIXAO MORTUARIO SEXT.RADULTO LONGO, PC a Entregar 98.9000 JBS ORGANIZACAO COMERCIAL E SOCIA 13 21.354 MOD.G5-CAIXAO MORTUARIO SEXT.BRANCO ADULTO, SVISO PC a Entregar 112.8000 JBS ORGANIZACAO COMERCIAL E SOCIA 14 21.355 MOD.H1-URNA MORTUARIA SEXTAVADA, COM OU SEM VISOR, 1 PC a Entregar 127.0000 INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRA, 3 Entregar 127.0000 INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRA, 3 Entregar 127.0000 INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRA, 3 Entregar 130.0000 INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRA, 3 Entregar 130.0000 INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRA, 3 Entregar 130.0000 INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRA, 3 Entregar 206.0000 AMF BERNARDINELLI & CIA LTDA 18 21.359 MOD.J1-ESQUIFE MORT.DESTAVADA, PIADULTO OBESO ESP. C/S V PC a Entregar 206.0000 INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRA, 3 Entregar 206.0000 INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRA, 3 Entregar 206.0000 INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRA, 3 Entregar 21.350 MOD.J2-ESQUIFE MORT.DESTAVADA PIADULTO OBESO E PC a Entregar 335.0000 INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRA, 3 Entregar 21.362 MOD.K1-URNA MORTUARIA SEXTAVADA LONGA, 2,15M PC a Entregar 158.0000 INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRA, 3 Entregar 158.0000 INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRA, 3 Entregar 158.0000 INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRA, 3 Entregar 22.350.000 INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRA, 3 Entregar 23.350.000 INDUSTRIA E COMERCI	08/08/2006
13 21.354 MOD.GS-CAIXAO MORTUARIO SEXT.BRANCO ADULTO, SVISO PC a Entregar 112.8000 JBS ORGANIZAÇÃO COMERCIAL E SOCIA 14 21.355 MOD.H1-URNA MORTUARIA SEXTAVADA, COM OU SEM VISOR, 1 PC a Entregar 110.0000 INDUSTRIA E COMERÇIO DE MADEIRA JR 15 21.357 MOD.H3-URNA MORTUARIA SEXTAVADA LONGA, COMISEM VI PC a Entregar 127.0000 INDUSTRIA E COMERÇIO DE MADEIRA JR 16 21.357 MOD.H3-URNA MORTUARIA SEXTAVADA, PADULTO OBESO CIS PC a Entregar 206.0000 AMF BERNARDINELLI & COLLETO DE MADEIRA JR 18 21.358 MOD.H3-URNA MORTUARIO DESTAVADA LONGO, CI VISOR E PC a Entregar 235.0000 INDUSTRIA E COMERÇIO DE MADEIRA JR 19 21.360 MOD.J3-ESQUIFE MORTUARIO DESTAVADA LONGO, CI VISOR E PC a Entregar 335.0000 INDUSTRIA E COMERÇIO DE MADEIRA JR 21.361 MOD.J3-ESQUIFE MORTUARIO DESTAVADA PADULTO OBESO E PC a Entregar 415.0000 INDUSTRIA E COMERÇIO DE MADEIRA JR 21.362 MOD MATURIA MORTUARIA SEXTAVADA, MEDINDO 1,90M PC a Entregar 195.0000 INDUSTRIA E COMERÇIO DE MADEIRA JR 21.363 MOD MATURIA MORTUARIA SEXTAVADA, ADULTO OBESO ESP PC a Entregar 195.0000 INDUSTRIA E COMERÇIO DE MADEIRA JR 22.1364 MOD MATURIA MORTUARIA SEXTAVADA, ADULTO OBESO ESP PC a Entregar 195.0000 INDUSTRIA E COMERÇIO DE MADEIRA JR 22.1364 MOD MATURIA MORTUARIA SEXTAVADA, ADULTO OBESO ESP PC a Entregar 195.0000 INDUSTRIA E COMERÇIO DE MADEIRA JR 24.1376 MOD MATURIA MORTUARIA SEXTAVADA, ADULTO OBESO ESP PC a Entregar 195.0000 INDUSTRIA E COMERÇIO DE MADEIRA JR 24.1376 MOD MATURIA MORTUARIA SEXTAVADA, BRANCA PC a Entregar 140.0000 INDUSTRIA E COMERÇIO DE MADEIRA JR 25.0044 MOD MATURIA MORTUARIA SEXTAVADA, BRANCA PC a Entregar 140.0000 INDUSTRIA E COMERÇIO DE MADEIRA JR 25.0044 MOD MATURIA MORTUARIO DESTAVADO, BRANCO, CI 1,90M PC a Entregar 215.0000 INDUSTRIA E COMERÇIO DE MADEIRA JR 26.0045 MOD MATURIO DESTAVADA, BRANCA, CI 1,90M PC a Entregar 215.0000 INDUSTRIA E COMERÇIO DE MADEIRA JR 26.0045 MOD MATURIO DESTAVADA, BRANCA, CI 1,90M PC a Entregar 215.0000 INDUSTRIA E COMERÇIO DE MADEIRA JR 26.0045 MOD MATURIO DESTAVADA, BRANCA, CI 1,90M PC a Entregar 215.0000 INDUSTRIA E COMERÇIO DE	L 08/08/2006
14 21.355 MOD.H1-URNA MORTUARIA SEXTAVADA, COM OU SEM VISOR, 1 PC a Entregar 127.0000 INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRA JR 15 21.356 MOD.H2-URNA MORTUARIA SEXTAVADA LONGA, COMISEM VI PC a Entregar 127.0000 INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRA JR 17 21.357 MOD.H3-URNA MORTUARIA SEXTAVADA, PIADULTO OBESO, CIS PC a Entregar 206.0000 INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRA JR 18 21.358 MOD.H3-URNA MORT.DESTAVADA, CIY VISOR EM VIDRO, ME PC a Entregar 280.0000 INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRA JR 19 21.358 MOD.J2-ESQUIFE MORTUARIO DESTAVADA LONGO, CIVISOR E PC a Entregar 335.0000 INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRA JR 21.358 MOD.J2-ESQUIFE MORTUARIO DESTAVADA LONGO, CIVISOR E PC a Entregar 415.0000 INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRA JR 21.358 MOD.J2-ESQUIFE MORTUARIO DESTAVADA PIADULTO OBESO E PC a Entregar 415.0000 INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRA JR 21.358 MOD.K2-URNA MORTUARIA SEXTAVADA, MEDINDO 1,90M PC a Entregar 158.0000 INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRA JR 22.1364 MOD.K4-URNA MORTUARIA SEXTAVADA, ADULTO OBESO ESP PC a Entregar 195.0000 INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRA JR 21.356 MOD.H3-URNA MORTUARIA SEXTAVADA, ADULTO OBESO ESP PC a Entregar 280.0000 INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRA JR 21.3576 MOD.H3-URNA MORTUARIA SEXTAVADA, ADULTO OBESO ESP PC a Entregar 140.0000 INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRA JR 21.3576 MOD.H3-URNA MORTUARIA SEXTAVADA, PARA OBESO, 2,00M PC a Entregar 300.0000 INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRA JR 25 30.848 MOD.J3-ESQUIFE MORTUARIO DESTAVADO, PARA OBESO, 2,00M PC a Entregar 300.0000 INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRA JR 27 30.848 MOD.J3-ESQUIFE MORTUARIO DESTAVADO, BRANCO, CI190M PC a Entregar 218.0000 INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRA JR 27 30.849 MOD.K3-URNA MORTUARIA SEXTAVADA PARA OBESO, 2,00M PC a Entregar 218.0000 INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRA JR 28 30.850 MOD.K3-URNA MORTUARIA SEXTAVADA PARA OBESO, 2,00M PC a Entregar 218.0000 INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRA JR 28 30.000 INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRA JR 28 30.000 INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRA JR 200.000 INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRA JR 200.000 INDUSTRIA E COMERCI	L 08/08/2006
15 21.356 MOD J2-URNA MORTUARIA SEXTAVADA LONGA. COMISEM VI PC a Entregar 130.0000 INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRA JR 16 21.357 MOD J3-URNA MORTUARIA SEXTAVADA PIADULTO OBESO CSP. CS V PC a Entregar 200.0000 AMF BERNARDINELLI & CIA LTDA 17 21.358 MOD J3-ESQUIFE MORTUARIA DESTAVADA CJ. VISOR EM VIDRO, ME PC a Entregar 200.0000 INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRA JR 21.359 MOD J3-ESQUIFE MORTUARIA DESTAVADA LONGO, CJ. VISOR E PC a Entregar 335.0000 INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRA JR 21.359 MOD J3-ESQUIFE MORTUARIA DESTAVADA PIADULTO OBESO E PC a Entregar 415.0000 INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRA JR 21.359 MOD J3-ESQUIFE MORTUARIA SEXTAVADA MEDINDO 1,90M PC a Entregar 158.0000 INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRA JR 22.1363 MOD J3-ESQUIFE MORTUARIA SEXTAVADA, ABULTO OBESO ESP PC a Entregar 195.0000 INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRA JR 21.351 MOD J3-ESQUIFE MORTUARIA DESTAVADA ADULTO OBESO PC a Entregar 140.0000 INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRA JR 21.351 MOD J3-ESQUIFE MORTUARIA DESTAVADA PARA OBESO , 2,00M PC a Entregar 300.0000 INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRA JR 25 30.848 MOD J3-ESQUIFE MORTUARIO DESTAVADO, PRODULTO OBESO PC a Entregar 140.0000 INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRA JR 27 30.849 MOD J3-ESQUIFE MORTUARIO DESTAVADO, PRODULTO OBESO PC a Entregar 300.0000 INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRA JR 27 30.849 MOD J3-ESQUIFE MORTUARIO DESTAVADO, PRADO, CJ. 1,90M PC a Entregar 300.0000 INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRA JR 27 30.849 MOD J3-ESQUIFE MORTUARIO DESTAVADO, BRANCO, CJ. 1,90M PC a Entregar 310.0000 INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRA JR 27 30.850 MOD J3-ESQUIFE MORTUARIO DESTAVADO, BRANCO, CJ. 1,90M PC a Entregar 215.0000 INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRA JR 27 30.850 MOD J3-EVRNA MORTUARIA SEXTAVADA PARA OBESO 2,20M PC a Entregar 215.0000 INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRA JR 27 30.850 MOD J3-EVRNA MORTUARIA SEXTAVADA PARA OBESO 2,20M PC a Entregar 215.0000 INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRA JR 27 30.850 MOD J3-EVRNA MORTUARIA SEXTAVADA PARA OBESO 2,20M PC a Entregar 215.0000 INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRA JR 27 30.0000 INDUSTRIA E CO	L 08/08/2006
16 21.357 MOD H3-URNA MORTUARIA SEXTAVADA,PIADULTO OBESO CIS PC a Entregar 130,0000 INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRA JR 17 21.358 MOD H4-URNA MORT,DESTAVADA,PIADULTO OBESO ESP, CIS V PC a Entregar 206,0000 AMF BERNARDINELLI & CIA LTDA. 18 21.359 MOD J1-ESQUIFE MORT,DESTAVADA,CI VISOR EM VIDRO, ME PC a Entregar 280,0000 INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRA JR 19 21.360 MOD J2-ESQUIFE MORTUARIO DESTAVADA LONGO,CI VISOR E PC a Entregar 335,0000 INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRA JR 21 21.361 MOD J4-ESQUIFE MORTUARIO DESTAVADA PIADULTO OBESO E PC a Entregar 158,0000 INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRA JR 21 21.363 MOD K2-URNA MORTUARIA SEXTAVADA, MEDINDO 1,90M PC a Entregar 195,0000 INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRA JR 21.364 MOD K4-URNA MORTUARIA SEXTAVADA LONGA, 2,15M PC a Entregar 238,0000 INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRA JR 21.376 MOD H5-URNA MORTUARIA, CID SVISOR, 1,90M, BRANCA PC a Entregar 410,0000 INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRA JR 25 30,847 MOD J3-ESQUIFE MORTUARIO DESTAVADO, PIADULTO OBESO PC a Entregar 410,0000 INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRA JR 26 30,848 MOD J3-ESQUIFE MORTUARIO DESTAVADO, BRANCO, CI 1,90M PC a Entregar 330,0000 INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRA JR 27 30,849 MOD K3-URNA MORTUARIA SEXTAVADA, BRANCA, CI 1,90M PC a Entregar 218,0000 INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRA JR 28 30,850 MOD K5-URNA MORTUARIA SEXTAVADA, BRANCA, CI 1,90M PC a Entregar 218,0000 INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRA JR 28 30,850 MOD K5-URNA MORTUARIA SEXTAVADA, BRANCA, CI 1,90M PC a Entregar 215,0000 INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRA JR 29 31,147 MOD L5-URNA SUPER LUXO BRANCA PC a Entregar 215,0000 INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRA JR 29 31,147 MOD L5-URNA SUPER LUXO BRANCA PC a Entregar 215,0000 INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRA JR 29 31,147 MOD L5-URNA SUPER LUXO BRANCA PC a Entregar 215,0000 INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRA JR 29 31,147 MOD L5-URNA SUPER LUXO BRANCA PC a Entregar 215,0000 INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRA JR 200,0000 INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRA JR 200,0000 INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRA JR 200,0000 INDUSTRIA E COMERCIO DE MADE	T 08/08/2006
21.358 MOD.H4-URNA MORT.DESTAVADA.PIADULTO OBESO ESP. C/S V PC a Entregar 206.0000 AMF BERNARDINELLI & CIA LTDA 18 21.359 MOD.J1-ESQUIFE MORT.DESTAVADA.C/ VISOR EM VIDRO, ME PC a Entregar 280.0000 INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRA JR 19 21.360 MOD.J2-ESQUIFE MORTUARIO DESTAVADA LONGO.C/ VISOR E PC a Entregar 335.0000 INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRA JR 20 21.361 MOD.J4-ESQUIFE MORTUARIA SEXTAVADA, MEDINDO 1,90M PC a Entregar 158.0000 INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRA JR 21 21.362 MOD.K2-URNA MORTUARIA SEXTAVADA LONGA, 2,15M PC a Entregar 195.0000 INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRA JR 22 21.363 MOD.K2-URNA MORTUARIA SEXTAVADA, ADULTO OBESO E PC a Entregar 238.0000 INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRA JR 23 21.364 MOD.H3-URNA MORTUARIA, CIDU SY/ISOR, 1,90M, BRANCA PC a Entregar 140.0000 INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRA JR 24 21.376 MOD.H3-URNA MORTUARIA, CIDU SY/ISOR, 1,90M, BRANCA PC a Entregar 140.0000 INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRA JR 25 30.847 MOD.J3-ESQUIFE MORTUARIO DESTAVADO, PIADULTO OBESO PC a Entregar 330.0000 INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRA JR 26 30.848 MOD.J3-ESQUIFE MORTUARIO DESTAVADO, BRANCO, C/1,90M PC a Entregar 330.0000 INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRA JR 27 30.849 MOD.K3-URNA MORTUARIA SEXTAVADA PARA OBESO, 2,00M PC a Entregar 218.0000 INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRA JR 28 30.850 MOD.K5-URNA MORTUARIA SEXTAVADA, BRANCA PC a Entregar 215.0000 INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRA JR 29 31.147 MOD.K5-URNA SUPER LUXO BRANCA PC a Entregar 215.0000 INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRA JR 29 31.147 MOD.K5-URNA SUPER LUXO BRANCA PC a Entregar 215.0000 INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRA JR 29 31.147 MOD.K5-URNA SUPER LUXO BRANCA PC a Entregar 215.0000 INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRA JR 29 31.147 MOD.K5-URNA SUPER LUXO BRANCA PC a Entregar 215.0000 INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRA JR	T 08/08/2006
18 21.359 MOD_J1-ESQUIFE MORT.DESTAVADA_C VISOR EM VIDRO, ME PC a Entregar 280.0000 INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRA JR 19 21.360 MOD_J2-ESQUIFE MORTUARIO DESTAVADA LONGO,C/ VISOR E PC a Entregar 335.0000 INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRA JR 20 21.361 MOD_J4-ESQUIFE MORTUARIO DESTAVADA P/ADULTO OBESO E PC a Entregar 158.0000 INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRA JR 21 21.362 MOD_K1-JURNA MORTUARIA SEXTAVADA, MEDINDO 1,90M PC a Entregar 158.0000 INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRA JR 22 21.363 MOD_K2-JURNA MORTUARIA SEXTAVADA LONGA, 2,15M PC a Entregar 195.0000 INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRA JR 23 21.364 MOD_K4-JURNA MORTUARIA SEXTAVADA, ADULTO OBESO ESP PC a Entregar 238.0000 INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRA JR 24 21.376 MOD_H5-JURNA MORTUARIA CIOU S/VISOR, 1,90M, BRANCA PC a Entregar 140.0000 INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRA JR 25 30.847 MOD_J3-ESQUIFE MORTUARIO DESTAVADO, PIADULTO OBESO PC a Entregar 410.0000 INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRA JR 26 30.848 MOD_J5-ESQUIFE MORTUARIO DESTAVADO, BRANCO, C/1,90M PC a Entregar 330.0000 INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRA JR 27 30.849 MOD_K3-JURNA MORTUARIA SEXTAVADA PARA OBESO, 2,00M PC a Entregar 218.0000 INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRA JR 28 30.850 MOD_K5-JURNA MORTUARIA SEXTAVADA, BRANCA, C/1,90M PC a Entregar 215.0000 INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRA JR 29 31.147 MOD_L5- JURNA SUPER LUXO BRANCA PC a Entregar 581.0000 AMF BERNARDINELLI & CIA LTDA	T 08/08/2006
19 21.380 MOD.J2-ESQUIFE MORTUARIO DESTAVADA LONGO,C/ VISOR E PC a Entregar 335.0000 INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRA JR 20 21.381 MOD.J4-ESQUIFE MORTUARIO DESTAVADA PIADULTO OBESO E PC a Entregar 158.0000 INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRA JR 21.382 MOD.K1-URNA MORTUARIA SEXTAVADA, MEDINDO 1,00M PC a Entregar 158.0000 INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRA JR 22 21.383 MOD.K2-URNA MORTUARIA SEXTAVADA LONGA, 2,15M PC a Entregar 195.0000 INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRA JR 23 21.384 MOD.K4-URNA MORTUARIA SEXTAVADA, ADULTO OBESO ESP PC a Entregar 238.0000 INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRA JR 24 21.376 MOD.H5-URNA MORTUARIA, CIOU SIVISOR, 1,90M, BRANCA PC a Entregar 140.0000 INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRA JR 25 30.847 MOD.J3-ESQUIFE MORTUARIO DESTAVADO, PIADULTO OBESO PC a Entregar 410.0000 INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRA JR 26 30.848 MOD.J5-ESQUIFE MORTUARIO DESTAVADO, BRANCO, C/1,90M PC a Entregar 330.0000 INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRA JR 27 30.849 MOD.K3-URNA MORTUARIA SEXTAVADA PARA OBESO, 2,00M PC a Entregar 218.0000 INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRA JR 28 30.850 MOD.K5-URNA MORTUARIA SEXTAVADA, BRANCA, C/1,90M PC a Entregar 215.0000 INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRA JR 29 31.147 MOD.L5 - URNA SUPER LUXO BRANCA PC a Entregar 581.0000 AMF BERNARDINELLI & CIA LTDA	08/08/2006
20 21.361 MOD_J4-ESQUIFE MORTUARIO DESTAVADA PIADULTO OBESO E PC a Entregar 158,0000 INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRA JR 21 21.362 MOD_K1-URNA MORTUARIA SEXTAVADA, MEDINDO 1,00M PC a Entregar 158,0000 INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRA JR 22 21.363 MOD_K2-URNA MORTUARIA SEXTAVADA LONGA, 2,15M PC a Entregar 195,0000 INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRA JR 23 21.364 MOD_K4-URNA MORTUARIA SEXTAVADA, ADULTO OBESO ESP PC a Entregar 238,0000 INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRA JR 24 21.376 MOD_J5-ESQUIFE MORTUARIO DESTAVADO, PIADULTO OBESO PC a Entregar 410,0000 INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRA JR 25 30.848 MOD_J5-ESQUIFE MORTUARIO DESTAVADO, PIADULTO OBESO PC a Entregar 330,0000 INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRA JR 27 30.848 MOD_J5-ESQUIFE MORTUARIO DESTAVADO, BRANCO, C/1,90M PC a Entregar 218,0000 INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRA JR 28 30.850 MOD_K5-URNA MORTUARIA SEXTAVADA PARA OBESO, 2,00M PC a Entregar 218,0000 INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRA JR 28 30.850 MOD_K5-URNA MORTUARIA SEXTAVADA, BRANCA, C/1,90M PC a Entregar 215,0000 INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRA JR 29 31,147 MOD_L5 - URNA SUPER LUXO BRANCA PC a Entregar 581,0000 AMF BERNARDINELLI & CIA LTDA	T 08/08/2006
21 21.362 MOD.K1-URNA MORTUARIA SEXTAVADA, MEDINDO 1,00M PC a Entregar 158,0000 INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRA JR 22 21.363 MOD.K2-URNA MORTUARIA SEXTAVADA LONGA, 2,15M PC a Entregar 195,0000 INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRA JR 23 21.364 MOD.K4-URNA MORTUARIA SEXTAVADA, ADULTO OBESO ESP PC a Entregar 238,0000 INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRA JR 24 21.376 MOD.J5-URNA MORTUARIA, CIDU SVISOR, 1,90M, BRANCA PC a Entregar 140,0000 INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRA JR 25 30.847 MOD.J5-ESQUIFE MORTUARIO DESTAVADO, PIADULTO OBESO PC a Entregar 410,0000 INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRA JR 26 30.848 MOD.J5-ESQUIFE MORTUARIO DESTAVADO, BRANCO, C/1,90M PC a Entregar 330,0000 INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRA JR 27 30.849 MOD.K3-URNA MORTUARIA SEXTAVADA PARA OBESO, 2,00M PC a Entregar 218,0000 INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRA JR 28 30.850 MOD.K5-URNA MORTUARIA SEXTAVADA, BRANCA, C/1,90M PC a Entregar 215,0000 INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRA JR 29 31,147 MOD.L5 - URNA SUPER LUXO BRANCA	T 08/08/2006
22 21.363 MOD X2-URNA MORTUARIA SEXTAVADA LONGA, 2,15M PC a Entregar 195,0000 INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRA JR 23 21.364 MOD X4-URNA MORTUARIA SEXTAVADA, ADULTO OBESO ESP PC a Entregar 238,0000 INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRA JR 24 21.376 MOD J5-URNA MORTUARIA, CJOU SVISOR, 1,90M, BRANCA PC a Entregar 140,0000 INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRA JR 25 30.847 MOD J3-ESQUIFE MORTUARIO DESTAVADO, PIADULTO OBESO PC a Entregar 410,0000 INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRA JR 26 30.848 MOD J5-ESQUIFE MORTUARIO DESTAVADO, BRANCO, C/1,90M PC a Entregar 330,0000 INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRA JR 27 30.849 MOD J5-URNA MORTUARIA SEXTAVADA PARA OBESO, 2,00M PC a Entregar 218,0000 INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRA JR 28 30.850 MOD J5-URNA MORTUARIA SEXTAVADA, BRANCA, C/1,90M PC a Entregar 215,0000 INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRA JR 29 31.147 MOD L5-URNA SUPER LUXO BRANCA PC a Entregar 581,0000 AMF BERNARDINELLI & CIA LTDA	T 08/08/2006
23 21.364 MOD.K4-URNA MORTUARIA SEXTAVADA, ADULTO OBESO ESP PC a Entregar 238,0000 INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRA JR 24 21.376 MOD.H5-URNA MORTUARIA, C/OU SVISOR, 1,90M, BRANCA PC a Entregar 140,0000 INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRA JR 25 30.847 MOD.J3-ESQUIFE MORTUARIO DESTAVADO, PIADULTO OBESO PC a Entregar 410,0000 INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRA JR 26 30.848 MOD.J5-ESQUIFE MORTUARIO DESTAVADO, BRANCO, C/1,90M PC a Entregar 330,0000 INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRA JR 27 30.849 MOD.K3-URNA MORTUARIA SEXTAVADA PARA OBESO, 2,00M PC a Entregar 218,0000 INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRA JR 28 30.850 MOD.K5-URNA MORTUARIA SEXTAVADA, BRANCA, C/1,90M PC a Entregar 215,0000 INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRA JR 29 31,147 MOD.L5 - URNA SUPER LUXO BRANCA PC a Entregar 581,0000 AMF BERNARDINELLI & CIA LTDA	T 08/08/2006
24 21.376 MOD.H5-URNA MORTUARIA,C/OU SVISOR, 1,90M, BRANCA PC a Entregar 140,0000 INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRA JR 25 30.847 MOD.J3-ESQUIFE MORTUARIO DESTAVADO, PIADULTO OBESO PC a Entregar 330,0000 INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRA JR 26 30.848 MOD.J5-ESQUIFE MORTUARIO DESTAVADO, BRANCO, C/1,90M PC a Entregar 330,0000 INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRA JR 27 30,849 MOD.K3-URNA MORTUARIA SEXTAVADA PARA OBESO, 2,00M PC a Entregar 218,0000 INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRA JR 28 30,850 MOD.K5-URNA MORTUARIA SEXTAVADA, BRANCA, C/1,90M PC a Entregar 215,0000 INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRA JR 29 31,147 MOD.L5-URNA SUPER LUXO BRANCA PC a Entregar 581,0000 AMF BERNARDINELLI & CIA LTDA	T 08/08/2006
25 30.847 MOD_J3-ESQUIFE MORTUARIO DESTAVADO, PIADULTO OBESO PC a Entregar 410,0000 INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRA JR 26 30.848 MOD_J5-ESQUIFE MORTUARIO DESTAVADO, BRANCO, C/1,90M PC a Entregar 330,0000 INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRA JR 27 30.849 MOD_J5-URNA MORTUARIA SEXTAVADA PARA OBESO, 2,00M PC a Entregar 218,0000 INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRA JR 28 30.850 MOD_J5-URNA MORTUARIA SEXTAVADA, BRANCA, C/1,90M PC a Entregar 215,0000 INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRA JR 29 31,147 MOD_J5-URNA SUPER LUXO BRANCA PC a Entregar 581,0000 AMF BERNARDINELLI & CIA LTDA	T 08/08/2006
26 30.848 MOD.JS-ESQUIFE MORTUARIO DESTAVADO, BRANCO, C/1,90M PC a Entregar 330,0000 INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRA JR 27 30.849 MOD.KS-URNA MORTUARIA SEXTAVADA PARA OBESO, 2,00M PC a Entregar 218,0000 INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRA JR 28 30.850 MOD.KS-URNA MORTUARIA SEXTAVADA, BRANCA, C/1,90M PC a Entregar 215,0000 INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRA JR 29 31,147 MOD.LS-URNA SUPER LUXO BRANCA PC a Entregar 581,0000 AMF BERNARDINELLI & CIA LTDA	T 08/08/2006
27 30.849 MOD.K3-URNA MORTUARIA SEXTAVADA PARA OBESO, 2.00M PC a Entregar 218.0000 INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRA JR 28 30.850 MOD.K5-URNA MORTUARIA SEXTAVADA, BRANCA, C/ 1.90M PC a Entregar 215.0000 INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRA JR 29 31.147 MOD.L5 - URNA SUPER LUXO BRANCA PC a Entregar 581.0000 AMF BERNARDINELLI & CIA LTDA	T 08/08/2006
28 30.850 MOD.K5-URNA MORTUARIA SEXTAVADA, BRANCA, C/ 1.90M PC a Entregar 215.0000 INDUSTRIA E COMERCIO DE MADEIRA JR 29 31.147 MOD.L5 - URNA SUPER LUXO BRANCA PC a Entregar 581.0000 AMF BERNARDINELLI & CIA LTDA	T 08/08/2006
29 31.147 MOD.L5 - URNA SUPER LUXO BRANCA PC a Entregar 581,0000 AMF BERNARDINELLI & CIA LTDA	T 08/08/2006
	T 08/08/2006
	08/08/2006
30 31.148 MOD. L3 - URNA SUPER LUXO OBESA PC a Entregar 654,0000 AMF BERNARDINELLI & CIA LTDA	08/08/2006
31 31.149 MOD. L-4 - URNA SUPER LUXO OBESA ESPECIAL PC a Entregar 721,0000 AMF BERNARDINELLI & CIA LTDA	08/08/2006
32 31.150 MOD. L-1 - URNA SUPER LUXO PC a Entregar 528,0000 AMF BERNARDINELLI & CIA LTDA	08/08/2006
33 31.151 MOD. L-2 URNA SUPER LUXO PC a Entregar 686,0000 AMF BERNARDINELLI & CIA LTDA	08/08/2006

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR. SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS

Processo N° 00549-1/06 — Fornecimento de telas de aço soldadas para o empreendimento habitacional Jundiaí "J".

Face as que consta dos autos, homologo os objetos do Convite N° 12/06, à empresa:

- COMEP INDUSTRIA E COMERCIO LTDA – R\$ 70.243,08.

EDUARDO SANTOS PALHARES

Superintendente

<u>FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL -</u> <u>FUMAS</u>

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N.º 04/06 - ORGÃO: Fundação Municipal de Ação Social - FUMAS - OBJETO: Execução de recuperação e contenção de talude - LOCAL PARA RETIRADA DO EDITAL: Avenida União dos Ferroviários, 2.222 - Complexo Fepasa – Centro - Jundiaí/SP de 2ª à 6ª feira, das 8h00 às 11h00 e das 13h00 às 16h00 - OBSERVAÇÃO: As empresas deverão ser cadastradas na Prefeitura do Município de Jundiaí - VALOR DO EDITAL: R\$ 50,00(cincoenta reais) –

VISITA TECNICA: 16 de maio de 2006 às 09h00 - ENCERRAMENTO: 25 de maio de 2006 às 09h30 - ABERTURA: 10h00 do mesmo dia INFORMAÇÕES: (11) 4521.1722 ramal 222.

MARCO ANTONIO BLUMER RODRIGUES

Presidente da Comissão de Habilitação e Julgamento de Licitações

00760/2006 00762/2006 00766/2006 00768/2006 pilitação e

00749/2006

00755/2006

00758/2006

00759/2006

EM TRAMITAÇÃO

(1ª reunião)

00739/2006

00744/2006

SETRANSP

PREFEITURA DO MUNÍPIO DE JUNDIAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES
PROTOCOLO DA SECRETARIA MUNICIPAL
DE TRANSPORTES

<u>JARI</u>

00712/2006

00737/2006

DEFERIDOData: **27/04/2006**(1ª reunião)
00711/2006

INDEFERIDO (1ª reunião) 00664/2006 00720/2006 00725/2006 00726/2006 00731/2006 00734/2006 00735/2006

VISTORIA Data: 27/04/2006

Data: 27/04/2006

Data: 27/04/2006

(1ª reunião) 00751/2006

PREFEITURA DO MUNÍPIO DE JUNDIAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES PROTOCOLO DA SECRETARIA MUNICIPAL **DE TRANSPORTES**

<u>JARI</u>

INDEFERIDO	Data:	27/04/2006
(2ª reunião)		
00738/2006		
00740/2006		
00741/2006		
00742/2006		
00743/2006		
00745/2006		
00746/2006		
00747/2006		
00750/2006		
00752/2006		
00753/2006		
00756/2006		
00757/2006		
00761/2006		







EDITAL CE-CMDCA Nº 01 de 03 MAIO DE 2006

DISPÕE SOBRE O CREDENCIAMENTO DE ENTIDADES E **MOVIMENTOS SOCIAIS** PARA ELEIÇÃO DE MEMBROS DA SOCIEDADE CIVI NO CONSELHO MUNICIPAL DOSDIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-CMDCA/Jundiaí.

A Comissão Eleitoral designada nos termos do Decreto nº 14.019/94, no uso das atribuições que lhe são conferidas, artigo 8º e seu parágrafo único e, conforme deliberação em reunião realizada em 03 de maio de 2006, faz saber que:

Fica referendado o credenciamento das entidades e movimentos sociais para participação nas Assembléias Setoriais de escolha dos membros, titulares e suplentes, representantes da sociedade civil no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente-CMDCA/Jundiaí, a serem realizadas no dia 19 de maio de 2006 às 15 horas na Câmara Municipal de Jundiaí, sendo os seguintes segmentos, entidades ou movimentos e delegados:

- A. Movimentos e entidades não-governamentais de defesa ou atendimento dos direitos da criança e do adolescente:
- ACDC Associação Cristã em Defesa da Cidadania Maria Luísa Galdino Lindonice Sousa Nascimento dos Reis
- Associação de Educação Terapêutica Amarati Maria Denise Bonassi Zulpo Margarete Turqueto Murari
- APAE Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Iundiaí Tatiana Massaroni Cruz

Samara Fabiane Mondo

- Associação Educadora e Beneficente Cristiano Dias Figueiredo Odomila Geltrudes Lovera
- Associação Evangélica Para Recuperação de Vidas Pr. Ednaldo Fernandes da Silva Maria José de Oliveira Lima
- ATEAL Assoc. Terap. de Estimulação Auditiva e Linguagem Mariza Cavenaghi Argentino Pomílio Larissa Portes
- Casa da Criança Nossa Senhora do Desterro Lílian Aparecida Albino
- Casa Transitória Nossa Senhora Aparecida Sarah Giarolla Panzan Marli Massa Piovesan
- Centro de Atendimento a Síndrome de Down Bem-Te-Vi Doroti de Britto Piovan
- CEDECA Centro de Defesa da Criança e do Adolescente Rose Meire Mendes de Almeida Silvania Sousa Rodrigues
- CEAD Centro Espec. no Trat. de Dep. de Álcool e Drogas Renata Jorge do Lago Flávia Rangel do Nascimento
- Creche Helena Galimberti Elizabeth Pozzani Marta Suely da Silva Antunes
- Fundação Antonio Antonieta Cintra Gordinho Maria Aparecida Giacomelo Oliveira Eliana Regina P. Picolo Zotini
- GRENDACC Grupo em Defesa da Criança com Câncer Ariane Maria Prieto Mejia Annemeri Livinalli
- Instituto Jundiaiense Luiz Braille José Carlos de Lima Márcia Regina Barbosa Kinal
- Lar Galeão Coutinho Fernanda Maria de Lima Castro Maria Virginia Frare V. Lopes
- Pastoral da Criança de Jundiaí Cleuza Neiri Cávoli Ana Cláudia Z. Nieri
- Lar Creche Wilson de Oliveira Lúcia Elena de Paiva Nalesso Aparecido Luciani
- B. Movimentos e entidades de defesa da melhoria de condições de vida da população:
- AJEFA Associação de Entidades Filantrópicas e Assistenciais de Jundiaí e Região Rosana Lucas Ribeiro Tayar Fátima Aicitel Garrido
- Associação de Moradores do Bairro da Colônia Angelino Garcia
- Associação de Moradores do Jardim São Camilo Velho Santo Tegon

Clodoaldo Ferreira Dias

- Associação de Moradores do Parque Eloy Chaves, Jd. Tannus e Jd. Ermida Elaine Cobeiros de Godoy
- Associação Educativa Comunitária Futura Tânia Maria Biasin Pena Salvadilha Aparecida Pereira
- Cáritas Diocesana de Jundiaí Maria Rosangela M. Serra Sarah Marchi Camargo
- Instituto Integral Maria Roseli Maestrello Antonio Gilberto de Freitas Filho
- Projeto Gama ACOMBESE Cria A Família João Aparecido de Moraes Silvia Ribeiro Roque

C. Sindicatos de Trabalhadores:

- SETACAJUR - Sindicato dos Empr. Trab. nas Empresas de Terceirização Asseio e Conservação "Limpeza Urbana, Limpeza Ambiental e Área Verde" dos Municípios de Jundiaí e Região

Roberto Leme

Sebastião Inácio F. dos Santos

- Sindicatos dos Professores de Jundiaí Neizy M. V. Cardoso Flávia Ferrari
- Sindicato dos Servidores Públicos Municipais Ana Raquel Rodrigues Mendes Morini Eleni Aparecida Mossin Favaro

D. Movimentos e entidades estudantis ou da juventude:

- (não houve inscrição)

Conforme disposto no Artigo 10, § 6º do Decreto nº 14.091/94, o prazo para impugnação do credenciamento é de 2 (dois) dias contatos da data da publicação deste Edital, devendo ser endereçado à Comissão Eleitoral e apresentado na Secretaria Municipal de Integração Social – SEMIS, Praça dos Andradas, s/n°, Centro, Jundiaí/SP.

Para que não se alegue desconhecimento é o presente publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

Jundiaí, 03 de maio de 2006.

Comissão Eleitoral: DENILSON PINTO DE OLIVEIRA IVETE RAMIRES BANZATO JULIANA STORANI DE CASTRO

ABBÁ

ANA RAQUEL PANETA MARCOS RICARDO GERMANO

RESOLUÇÃO Nº 35, DE 11 DE MARÇO DE 2006.

Dispõe sobre a aprovação do Demonstrativo Sintético Anual de Execução Físico Financeiro de 2005 que prevê a prestação de contas dos recursos repassados pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome.

O Conselho Municipal da Assistência Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 4.891/96, o Decreto nº 16.508/97 e com base nas deliberações tomadas na Reunião Extraordinária de 11 de março de 2006 e ainda;

Considerando que o Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome co-financiou em 2005 serviços de ação continuada de proteção social básica e especial através do Fundo Nacional de Assistência Social;

Considerando que o Demonstrativo Sintético Anual da Execução Físico-Financeira é o instrumento de prestação de contas do cofinanciamento federal das ações continuadas de assistência social, no Sistema Único de Assistência Social - SUAS, elaborado pelos gestores;

Considerando que o referido demonstrativo deve ser submetido à avaliação do Conselho Municipal de Assistência Social de acordo com a Portaria Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome nº 459, de 09 de setembro de 2005.

RESOLVE:

Aprovar o Demonstrativo Sintético Anual da Execução Físico-Financeira do Município de Jundiaí que contém a prestação de contas dos serviços de proteção social básica e especial financiados pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome / Fundo Nacional de Assistência Social, no exercício de 2005.

Jundiaí, 11 de março de 2006. MARIAAPARECIDA CARLOS Presidente do CMAS/Jundiaí



Diretoria, 04 de maio de 2.006. Convite n.º 03/2006

Processo n.º 18/2006

ADJUDICO o presente Convite de Preços a Empresa MARGATE CONSTRUÇÕES, COMÉRCIO E EMPREENDIMENTOS LTDA., no valor de R\$ 38.360,00 (trinta e oito mil e trezentos e sessenta reais), segundo classificação da Comissão de Licitações desta Faculdade.Prof.

Dr. Nelson Lourenço Maia FilhoDiretor

PORTARIA FMJ- 041/2006, de 03/05/2006

O Prof. Dr. NELSON LOURENÇO MAIA FILHO, Diretor da Faculdade de Medicina de Jundiaí, autarquia municipal de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando os termos do Edital FMJ- 042/2006, de 04/04/2006, e indicação do Departamento de Pediatria,

RESOLVE

Artigo 1º - NOMEAR a Banca Examinadora do Processo Seletivo Público para contratação temporária de Professor Auxiliar do Departamento de Pediatria da Faculdade de Medicina de Jundiaí, de que tratou o Edital acima referido, composta dos seguintes Professores: Presidente: Dra CÉLIA MARTINS

CAMPANARO, Professora Adjunta do Depto. de Pediatria da Faculdade e Medicina de Jundiaí; Membros: Profa Dra LÉLIA CARDAMONE GOUVEA, Professora Titular de Pediatria da Faculdade de Medicina da Universidade de Santo Amaro (UNISA); Prof. Dr. MAURO TOPOROVSKI, Professor Assistente Doutor de Pediatria da Faculdade de Ciências Médicas da Santa Casa de São Paulo. Suplente: Prof. Dr. JOSÉ HUGO DE LINS PESSOA, Professor Titular de Pediatria da Faculdade de Medicina de Jundiaí.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Diretoria da Faculdade de Medicina de Jundiaí, aos três dias do mês de maio de dois mil e seis (03/05/2006).-

Prof. Dr. Nelson Lourenço Maia FilhoDiretor

Registrada e publicada na Secretaria Executiva da Faculdade de Medicina de Jundiaí, aos três dias do mês de maio de dois mil e seis (03/05/2006).-

Carlos de Oliveira Cesar Secretário Executivo

EDITAL FMJ- 046/2006, de 03/05/2006

O Prof. Dr. NELSON LOURENÇO MAIA FILHO, Diretor da Faculdade de Medicina de Jundiaí, autarquia municipal de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando decisão da Banca Examinadora do processo seletivo público para contratação temporária de Professor do Departamento de Pediatria, nomeada através da Portaria FMJ-041/2006;

- 1. FAZ SABER aos candidatos abaixo nominados, inscritos ao processo seletivo público para Professor Temporário do Departamento de PEDIATRIA, da Faculdade de Medicina de Jundiaí, conforme Edital FMJ- 042/2006, de 04/04/2006, que deverão comparecer ao prédio sede desta Faculdade, à rua Francisco Telles nº 250, Vila Arens, Jundiaí SP, no dia 11 de maio de 2006, 5ª feira, às 9 horas, para serem submetidos às provas do processo seletivo público previstas no Edital acima referido.
- 2. Ficam convocados os candidatos abaixo nominados, para participar das provas do processo seletivo:

CANDIDATOS R. G.

RAFAEL BRAITI DE SOUZA 23.474.173-9

ROSA ESTELA GAZETA 14.333.237

- 3. Para que não se alegue desconhecimento, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município de Jundiaí e afixado no local de costume desta Faculdade.
- 4. Registre-se e publique-se.

Diretoria da Faculdade de Medicina de Jundiaí, aos três dias do mês de maio de dois mil e seis (03/05/2006).-

Prof. Dr. Nelson Lourenço Maia FilhoDiretor



CIJUN



COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAI-CIJun

Em , 4/05/2006

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO DO SR. PRESIDENTE DA COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAI - CIJun Processo nº 51-8/2006 CV nº 03/06

"Aquisição de microcomputadores".

Homologo a CV nº 03/06 a empresa KAIZEN CONSULTORIA E SERVIÇOS EM INFORMÁTICA LTDA no valor de R\$ 78.594,77 (setenta e oito mil, quinhentos e noventa e quatro reais e setenta e sete centavos).

Amauri Marquezi de Luca Diretor Presidente



COMUNICADO

A empresa JOSE CARLOS MORON – ME, localizada a Rua Maestro Francisco Farina, nr. 117 – Jardim Merci, Jundiaí – SP Cep 13.202-250, CNPJ sob nr. 66.188.046/0001-94, CFM nr. 42.119-7, declara para os devidos fins que foi extraviado o talão de Notas Fiscais de Serviços Série A de números, 401 a 450, parcialmente utilizados.



Sua empresa tem e-mail? Então você pode vender para a Prefeitura. COMPRA: ABERTA O site de compras da Prefeitura de Jundiaí.

• 100% transparente • diminui custos • maior agilidade • sem burocracia

Para mais informações, acesse o site www.jundiai.sp.gov.br, ligue 4589-8626 ou procure a Prefeitura.

Compra Aberta. Você confere e vê o que a Prefeitura está comprando e quanto está pagando. Transparência é isso!







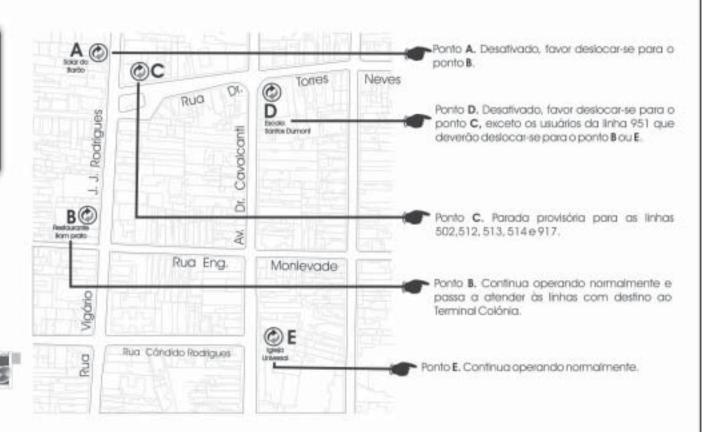
Obras no Viaduto Sperandio Pelliciari (Viaduto da Duratex)

O Viaduto Sperandio Pelliciari está interditado parcialmente para reforma. Essa interdição ocasionará algumas alterações em linhas que atendem o Terminal Colônia do SITU (observe no 2º mapa abaixo) e, também, algumas alterações no trânsito da região da Ponte São João e Vila Arens.

Nesse período poderão ocorrer eventuais atrasos nos horários das linhas e alguns congestionamentos. Sugerimos que, nos primeiros dias, você antecipe, se possível, a sua saída para seus compromissos. Contamos com sua compreensão e pedimos desculpas pelos eventuais transfornos.



Mudanças no Transporte Coletivo







Vacinação contra o Vírus Influenza

De 24 de Abril a 5 de maio das 8 às 17 horas

Se você tem
60 anos
ou mais,
procure um posto
de vacinação.

Na Unidade Básica de Saúde mais próxima de sua residência.

O que é importante saber sobre a vacina

- ► A vacina nunca provoca gripe. Quando isso acontece, é porque a pessoa já estava contaminada pelo virus da gripe e não houve tempo suficiente para a ação da vacina, ou é apenas um resfriado.
- ► A vacina diminui o risco de outras doenças, como doenças pulmonares, doenças do coração e dos vasos sanguineos, reduzindo também os riscos de internações e complicações mais graves.
- ➤ A vacina raramente provoca reações. Algumas pessoas podem apresentar sintomas leves, mas eles desaparecem entre 24 e 48 horas.





